

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
 RUA SALETE JARDIM LARI 183 - CENTRO
 CEP: 89.100-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
 FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1111
 E-MAIL: SAO.MIGUEL@SC.GOV.BR

Legislação

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Estas demonstrações foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicadas ao setor público, e representam a situação financeira e patrimonial do Município de São Miguel do Oeste - SC, no período compreendido entre 01/01/2012 e 31/12/2012.

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Ativo				
Ativo Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Não Circulante	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

O Município de São Miguel do Oeste - SC, não possui dívidas com o Poder Judiciário, com o Ministério Público ou com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal.

O Município de São Miguel do Oeste - SC, não possui dívidas com o Poder Judiciário, com o Ministério Público ou com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal.

O Município de São Miguel do Oeste - SC, não possui dívidas com o Poder Judiciário, com o Ministério Público ou com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal.

O Município de São Miguel do Oeste - SC, não possui dívidas com o Poder Judiciário, com o Ministério Público ou com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal.

O Município de São Miguel do Oeste - SC, não possui dívidas com o Poder Judiciário, com o Ministério Público ou com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal.

O Município de São Miguel do Oeste - SC, não possui dívidas com o Poder Judiciário, com o Ministério Público ou com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal.

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, 31 de Dezembro de 2012

 SÉRGIO FATINA ROSEL ADMINISTRADOR CPF: 027.175.149-12	 José Otávio Schmitt Controlador CPF: 50.410.699-01
---	--

Arde *4* *BE*

Cuentas	Debe	Haber	Descripción
	T	19	ACTIVO
1.1	T	51	CIRCULANTE
1.1.1	T	60	DISPONIBILIDADE
1.1.1.0	T	70	CAIXA
1.1.1.01	T	5	CAIXA
1.1.1.02	T	94	BANCOS C/ CORRENTE
1.1.1.02.01	A	178	BANCA MEXICANA SAZ
1.1.1.02.02	A	124	BANCA MEXICANA
1.1.1.02.03	A	110	BANCA MEXICANA
1.1.1.02.04	A	5	BANCA MEXICANA
1.1.1.02.05	A	15	BANCA MEXICANA
1.1.1.02.06	A	175	BANCA MEXICANA
1.1.1.02.07	A	124	BANCA MEXICANA
1.1.1.02.08	A	275	BANCA MEXICANA
1.1.1.02.09	A	160	BANCA MEXICANA
1.1.1.03	T	191	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.1.03.01	T	50	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.1.03.02	T	141	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.1.03.03	A	240	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.1.03.04	A	148	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.1.03.05	A	15	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.1.03.06	A	62	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.1.03.07	A	140	APLICACIONES EN INSTRUMENTOS FINANCIEROS
1.1.2	T	2941	ACTIVO REALIZABLE
1.1.2.01	T	255	BANCOS C/VINCULADA
1.1.2.01.01	A	10	BANCOS C/VINCULADA
1.1.2.02	T	310	CLIENTES
1.1.2.02.01	T	100	CLIENTES
1.1.2.02.02	T	100	CLIENTES
1.1.2.02.03	A	100	CLIENTES
1.1.2.02.04	A	100	CLIENTES
1.1.2.02.05	A	100	CLIENTES
1.1.2.02.06	A	100	CLIENTES
1.1.2.03	T	237	OTROS CREDITOS
1.1.2.03.01	T	4	OTROS CREDITOS
1.1.2.03.02	T	4	OTROS CREDITOS
1.1.2.04	T	229	IMPUESTOS A RECUPERAR
1.1.2.04.01	A	100	IMPUESTOS A RECUPERAR
1.1.2.04.02	A	100	IMPUESTOS A RECUPERAR
1.1.2.04.03	A	100	IMPUESTOS A RECUPERAR
1.1.2.04.04	A	100	IMPUESTOS A RECUPERAR
1.1.2.05	T	434	ESTOCOS
1.1.2.05.01	T	400	ESTOCOS
1.1.2.05.02	A	400	ESTOCOS
1.1.2.05.03	A	1000	ESTOCOS
1.1.2.06	T	469	ADIANTAMENTOS
1.1.2.06.01	A	50	ADIANTAMENTOS

Ade

Handwritten signatures and initials in blue ink.

332

ADICIONAR TERCEROS T.FDA 40

NUM. REND. TERCEROS 107

EXERC. 1977/1978 REND. 10

1000-000 020 01001 01001

00000

PLANO DE CONTAS

PLANO DE CONTAS

Página 107

Código	Descrição	Valor	Conta	Nome
1.2.0.01		108	A	ADIANTEMENTO A TERCEIROS
1.2.0.07		493	T	OUTROS ADIANTEMENTOS
1.2.0.07.01		50-	A	ADIANTEMENTO PARA FOLGAS
1.2.0.07.02		51-	A	ADIANTEMENTO PARA FÉRIAS
1.2.0.07.03		52-	A	ADIANTEMENTO PARA LICENÇA
1.2.0.08		53-	T	DESPEÇAS EXERCÍCIO SEQUINTE
1.2.0.08.001		54-	A	REAJUSTO A SALÁRIOS
1.2.0.08.002		55-	A	REAJUSTO DE COLÉGIO A JANCAR
1.2.0.08.003		56-	A	REAJUSTO COLÉGIO ESTADUAL
1.2		574	T	REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.2.1		582	T	REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.2.1.01		590	T	CLIENTES
1.2.1.01.01		60-	A	CLIENTES A RECEBER
1.2.1.02		612	T	OUTROS CREDITOS VALORES E BENS
1.2.1.02.01		62-	A	RECEITAS DESCONTADAS
1.2.1.02.02		63-	T	CLIENTES
1.2.1.02.03		64-	T	INDEVIDUAS FISCALIS
1.2.1.02.04		65-	A	DEB. COMPENSADOS
1.2.2		671	T	INVESTIMENTOS
1.2.2.01		681-	T	PRECATÓRIOS PAGADOS
1.2.2.01.01		69-	A	PRECATÓRIOS PAGOS
1.2.3		3228	T	IMOBILIZADO
1.2.3.01		70-	A	TERRENO
1.2.3.02		71-	A	VEICULO
1.2.3.03		72-	T	OUTROS
1.2.3.04		73-	A	DEPRECIACAO
1.2.3.05		74-	T	MOV. A DESCONTAR
1.2.3.06		75-	T	PRECATÓRIOS, VENC. E TERCEIROS
1.2.3.07		76-	A	PRECATÓRIOS VENC. FOLGAS E FÉRIAS
1.2.3.08		77-	A	PRECATÓRIOS VENC. LICENÇA
1.2.3.09		78-	T	PRECATÓRIOS VENC. OUTROS
1.2.3.10		79-	A	PRECATÓRIOS VENC. FOLGAS E FÉRIAS
1.2.3.11		80-	A	PRECATÓRIOS VENC. LICENÇA
1.2.3.12		81-	T	PRECATÓRIOS VENC. OUTROS
1.2.3.13		82-	T	PRECATÓRIOS VENC. FOLGAS E FÉRIAS
1.2.3.14		83-	T	PRECATÓRIOS VENC. LICENÇA
1.2.3.15		84-	T	PRECATÓRIOS VENC. OUTROS
1.2.3.16		85-	T	PRECATÓRIOS VENC. FOLGAS E FÉRIAS
1.2.3.17		86-	T	PRECATÓRIOS VENC. LICENÇA
1.2.3.18		87-	T	PRECATÓRIOS VENC. OUTROS
1.2.3.19		88-	T	PRECATÓRIOS VENC. FOLGAS E FÉRIAS
1.2.3.20		89-	T	PRECATÓRIOS VENC. LICENÇA
1.2.3.21		90-	T	PRECATÓRIOS VENC. OUTROS
1.2.4		3310	T	IMOBILIZADOS EM CURSO
1.2.4.01		91-	T	PRECATÓRIOS EM PAGAMENTO
1.2.5		3301	T	IMPENBILIS
1.2.5.01		92-	A	PRECATÓRIOS EM PAGAMENTO
1.2.6		850	T	DEFEITO
1.2.6.01		868	T	DEFEITAS DIFERIDAS
1.2.6.01.01		87-	A	DEFEITAS DIFERIDAS
1.2.7		892	T	COMPENSADO
1.2.7.01		306	T	BARCOS C/BORARCA
1.2.7.01.01		312	A	BARCOS C/BORARCA
1.2.7.02		957	T	RANÇOS C/CAUCAO

Arde 4 A B C

Conta	Descrição	Valor	Descrição
1.2.1.03	T	973	SEGUROS CONTRATADOS
1.2.1.04	T	990	COMPRAS CONTRATADAS
2	T	27	FASTWA
2.1	T	1015	CIRCULANTE
2.1.1	T	1023	VALORES EXCICIVETS
2.1.1.01	T	1031	FONECEBUSE
2.1.1.02	T	1056	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
2.1.1.03	T	1070	OUTROS EMPRESTIMOS
2.1.1.04	T	1104	GERIACOES FISCAIS
2.1.1.05	T	1236	ORGANICOES SOCIAIS E CRANALISTAS
2.2	T	1295	FASTWA NAO CIRCULANTE
2.2.1	T	1309	EXTINGUO A LONGO PRAZO
2.2.1.01	T	1317	PROVISAOES
2.2.1.02	T	1322	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS
2.2.1.03	T	1341	RECURSOS DE EXERCICIOS FUTUROS
2.3	T	1368	PATRIMONIO LIQUIDO
2.3.1	T	1376	CAPITAL REALIZADO

Assinaturas: [Handwritten signatures]

ACORDAR TRETAMENTOS LTDA ME
 R ALVARADO TAMANDARÉ 23
 A-800-006 SÃO MIGUEL D'GESTE 20
 011780 D I A P I O Numero: 3 PLANO DE CONTAS 03/10/13

Código	Nome	Valor
2.9.1.01	1384 CAPITAL SOCIAL	
2.9.1.00	1385 TRAZ A VANTAGEM DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.9.1.02	1386 CAPITAL SOCIAL	
2.9.1.03	1387 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.04	1388 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.05	1389 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.06	1390 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.07	1391 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.08	1392 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.09	1393 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.10	1394 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.11	1395 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.12	1396 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.13	1397 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.14	1398 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.15	1399 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.16	1400 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.17	1401 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.18	1402 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.19	1403 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.20	1404 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.21	1405 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.22	1406 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.23	1407 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.24	1408 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.25	1409 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.26	1410 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.27	1411 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.28	1412 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.29	1413 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.30	1414 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.31	1415 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.32	1416 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.33	1417 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.34	1418 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.35	1419 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.36	1420 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.37	1421 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.38	1422 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.39	1423 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.40	1424 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.41	1425 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.42	1426 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.43	1427 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.44	1428 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.45	1429 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.46	1430 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.47	1431 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.48	1432 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.49	1433 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.50	1434 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.51	1435 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.52	1436 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.53	1437 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.54	1438 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.55	1439 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.56	1440 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.57	1441 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.58	1442 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.59	1443 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.60	1444 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.61	1445 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.62	1446 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.63	1447 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.64	1448 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.65	1449 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.66	1450 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.67	1451 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.68	1452 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.69	1453 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.70	1454 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.71	1455 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.72	1456 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.73	1457 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.74	1458 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.75	1459 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.76	1460 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.77	1461 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.78	1462 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.79	1463 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.80	1464 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.81	1465 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.82	1466 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.83	1467 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.84	1468 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.85	1469 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.86	1470 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.87	1471 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.88	1472 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.89	1473 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.90	1474 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.91	1475 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.92	1476 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.93	1477 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.94	1478 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.95	1479 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.96	1480 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.97	1481 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.98	1482 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.99	1483 RESERVA DE CAPITAL	
2.9.1.00	1484 RESERVA DE CAPITAL	

Ardeu [Handwritten Signature]

Classificação	Tipo Contábil	Ano	Descrição
3.1.1.01.001	A	3476	CUSTOS DOS SERVIÇOS DEBEMOS PERCEBER
3.1.1.01.001	A	440	CUSTOS DOS SERVIÇOS POL. DO ISSUAM
3.1.1.01.002	A	440	CUSTOS DOS SERVIÇOS SÃO DOMINGOS
3.1.1.01.003	A	3696	FICHA E CARTÃO
3.1.1.01.004	A	3674	INDEBENTAS DA EMPRESA
3.1.1.01.005	A	3710	INTEL. CONTAS
3.1.1.01.006	A	3724	INTEL. SINDICATO
3.1.1.01.007	A	4730	INTECQUE FINAL
3.2	T	2958	DESPESAS OPERACIONAIS
3.2.1	T	1732	DESPESAS OPERACIONAIS
3.2.1.01	T	1740	DEBENTAS AVENDAS
3.2.1.01.001	A	1751	OMNIBUS AVENDAS
3.2.1.01.002	A	1752	DESCONTOS CONCORDADOS
3.2.1.01.003	A	1753	PROGRAMA E FORTALEÇA
3.2.1.01.004	A	1754	PROTEÇÃO DEBENTURAS 10/10/99
3.2.1.02	T	1815	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.2.1.02.001	A	1802	ALUGUEIS
3.2.1.02.002	A	1803	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE
3.2.1.02.003	A	1804	CAMBÓRIOS E SUBSIDIÁRIOS
3.2.1.02.004	A	1805	COMUNICAÇÕES
3.2.1.02.005	A	1806	DEBENTAS COM INFORME
3.2.1.02.006	A	1807	DEBENTAS COM JIFF
3.2.1.02.007	A	1808	DEBENTAS CONVENCIONAIS
3.2.1.02.008	A	1809	ENCARGOS SOCIAIS - 10/10
3.2.1.02.009	A	1810	ENCARGOS SOCIAIS - 10/10
3.2.1.02.010	A	1811	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
3.2.1.02.011	A	1812	IMPRESSOS
3.2.1.02.012	A	1813	INTERNET
3.2.1.02.013	A	1814	JORNAL E REVISTAS
3.2.1.02.014	A	1815	LUGAR DE IMPRESSÃO
3.2.1.02.015	A	1816	MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.2.1.02.016	A	1817	PREMIO DE SERVIÇO
3.2.1.02.017	A	1818	PRO-TERCE
3.2.1.02.018	A	1819	VIAGROS E ESTADOS
3.2.1.03	T	1859	DESPESAS C/VEICULOS
3.2.1.03.001	A	1860	ALUG. SALÁRIO
3.2.1.03.002	A	1861	ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO
3.2.1.03.003	A	1862	ENCARGOS SOCIAIS - 10/10
3.2.1.03.004	A	1863	ENCARGOS SOCIAIS - 10/10
3.2.1.03.005	A	1864	EXCESSO
3.2.1.03.006	A	1865	FELIAS E SUBSIDIÁRIOS
3.2.1.03.007	A	1866	FRACIONAMENTOS
3.2.1.03.008	A	1867	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.009	A	1868	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.010	A	1869	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.011	A	1870	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.012	A	1871	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.013	A	1872	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.014	A	1873	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.015	A	1874	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.016	A	1875	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.017	A	1876	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.018	A	1877	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.019	A	1878	PROTEÇÃO DEBENTURAS
3.2.1.03.020	A	1879	PROTEÇÃO DEBENTURAS

Arde

(Handwritten signatures and initials)

E 25

ADMINISTRACAO DE BENS E PATRIMONIO DA UNIAO FEDERAL
 80000-100 SAC. N.º 10001, FLORESTA
 21.700-000 D. I. A. R. I. O. N.º 10001-3
 PLANO DE CONTAS

Classificacao	Tipo	Conta	Descricao
1.1.1.01.001	A	2000	CONTAS DE RESERVA
1.2.1.00	T	2046	DESPESAS TRIBUTARIAS
1.2.1.01.001	A	2046	CONTRIBUICOES E IMPOSTOS
1.2.1.02.001	A	2046	IMPOSTOS
1.2.1.03.001	A	2046	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.04.001	A	2046	IMPOSTOS DE TRANSFERENCIA
1.2.1.05.001	A	2046	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.06.001	A	2046	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.07.001	A	2046	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.08.001	A	2046	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.09	T	2100	DESPESAS FINANCEIRAS
1.2.1.01.001	A	2100	IMPOSTOS
1.2.1.02.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.03.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.04.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.05.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.06.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.07.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.08.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.09.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.10.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.11.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.12.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.13.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.14.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.15.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.16.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.17.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.18.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.19.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.2.1.20.001	A	2100	IMPOSTOS DE RENDIMENTO
1.3	T	2281	CUSTOS NAO OPERACIONAIS
1.3.1	T	2291	DESPESAS NAO OPERACIONAIS
1.3.1.01	T	2305	PERDAS DE CAPITAL
1.3.1.01.001	A	2305	PERDAS DE CAPITAL
1.3.1.02.001	A	2305	PERDAS DE CAPITAL
1.3.1.03.001	A	2305	PERDAS DE CAPITAL
1.3.1.04.001	A	2305	PERDAS DE CAPITAL
1.3.1.05.001	A	2305	PERDAS DE CAPITAL
1.3.1.02	T	2330	CORRECCAO MONETARIA
1.3.1.02.001	A	2330	CORRECCAO MONETARIA
1.3.1.02	T	2355	DESPESAS NAO DECUSSIVAS
1.3.1.02.001	A	2355	DESPESAS NAO DECUSSIVAS

Asser U @ G ex

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	DESCRICAO
4		43	RESULTADO EXERCICIO - RECEITAS
4.1		2372	RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.1		2380	RECEITAS DE MERC E SERVIÇOS
4.1.1.01		2399	MERCADORIAS E SERVIÇOS
		2411	RECEITAS DE VENDAS A VENDA
		2412	RECEITAS DE VENDAS A PRAZO
		2413	RECEITAS DE VENDAS A VENDA FACILITADAS
		2414	RECEITAS DE VENDAS A VENDA ESTAVEL
		2415	RECEITAS DE RECEBÍVEIS A RECEBEREM
		2416	RECEITAS DE SERVIÇOS
		2417	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2418	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2419	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2420	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2421	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2422	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2423	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2424	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2425	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2426	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2427	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2428	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2429	DEDUÇÃO DE VENDAS
		2430	DEDUÇÃO DE VENDAS
4.1.2		2524	RECEITAS FINANCEIRAS
4.1.2.01		2542	RECEITAS FINANCEIRAS
		2543	RECEITAS FINANCEIRAS
		2544	RECEITAS FINANCEIRAS
		2545	RECEITAS FINANCEIRAS
		2546	RECEITAS FINANCEIRAS
		2547	RECEITAS FINANCEIRAS
		2548	RECEITAS FINANCEIRAS
		2549	RECEITAS FINANCEIRAS
		2550	RECEITAS FINANCEIRAS
4.1.3		2585	OUTRAS RECEITAS
4.1.3.01		2593	OUTRAS RECEITAS
		2594	OUTRAS RECEITAS
		2595	OUTRAS RECEITAS
		2596	OUTRAS RECEITAS
		2597	OUTRAS RECEITAS
		2598	OUTRAS RECEITAS
		2599	OUTRAS RECEITAS
4.2		2666	RECEITAS NAO OPERACIONAIS
4.2.1		2674	RECEITAS NAO OPERACIONAIS
4.2.1.01		2682	OUTROS GANHOS DE CAPITAL
		2683	OUTROS GANHOS DE CAPITAL
4.2.1.02		2704	CORREÇÃO MONETÁRIA
		2705	CORREÇÃO MONETÁRIA DO PASSIVO
5		2747	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
5.1		2756	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
5.1.1		2767	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
5.1.1.01		2831	IMPOSTOS S/ LUCROS
		2832	IMPOSTOS S/ LUCROS
		2833	IMPOSTOS S/ LUCROS
5.1.1.02		2971	RESULTADO DO EXERCÍCIO
		2972	RESULTADO DO EXERCÍCIO
		2973	RESULTADO DO EXERCÍCIO

Arde

NÚMERO DE FOLHA: _____

Página: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....Diário
 Finalidade.....Registro de atas das reuniões do estabelecimento.
 Número de Ordem.....12
 Número de Páginas.....71 Período Escrituração: 11/11/2012 a 31/10/2013
 Nome Empresarial.....FARMACIA TRATAMENTOS LTDA ME
 Endereço.....RUA ALMIRANTE CAMARGO 100
 Complemento.....SALA 3012
 Bairro.....CENTRO CEP: 69901-001
 Município.....SÃO MIGUEL DO ESPIRITO Estado: RR
 CNPJ.....07.001.815/0001-00
 Insc. Municipal.....111931 Insc. Estadual:
 Junta Comercial.....149214396101 Data: 15/11/2013

SÃO MIGUEL DO ESPIRITO-RR, 15 de Dezembro de 2013

[Handwritten Signature]

 ESTAB. DE REG. COM. RR
 Rua 14 de Novembro, 100
 CEP: 69901-000

[Handwritten Signature]

 ESTAB. DE REG. COM. RR
 Rua 14 de Novembro, 100
 CEP: 69901-000

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 22/08/13

 Comissão de Liberação

[Handwritten Signatures]
 André *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR,

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 094/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 26 de agosto de 2013

Eliege Fatima Kopsel
Sócia Administrativa

**Acordar Treinamentos
Ltda. - ME
CNPJ 12.927.815/0001-38**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'S', the word 'Adeu', and several initials and marks.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

DECLARAÇÃO

Acordar Treinamentos LTDA ME

CNPJ/MF Nº 12.927.815/0001-08, sediada na Rua Hélio Wassun, 201 Centro

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Miguel do Oeste, 26 de agosto 2013

Eliège Fátima Kopsel
Sócia Administrativa

Acordar Treinamentos
Ltda. - ME
CNPJ 12.927.815/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 094/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 094/2013**, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 26 de agosto de 2013



Eliete Fatima Kopsel
Sócia Administrativa

**Acordar Treinamentos
Ltda. - ME**
CNPJ 12.927.815/0001-08



**INFORMAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL**

Informamos que a empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.927.815/0001-08, possui experiência profissional na execução do Trabalho Técnico Social, desenvolvendo no município de Cascavel/PR o PITTS – Plano de Intervenção do Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida, na elaboração deste Plano e na execução de suas atividades junto ao junto ao Loteamento Parque dos Ipês I, contemplando 110 Unidades Habitacionais.

Cascavel, 15 de Junho de 2012.


ANTONIA MARIA DA SILVA

Assistente de Projetos Sociais Pleno
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


MARCOS ANTONIO LUPEPSA

Técnico Social Sênior
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Filial
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original

22/08/13

4
Comissão de Licitações


Andee

4
E
X

**INFORMAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL**

Informamos que a empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.927.815/0001-08, possui experiência profissional na execução do Trabalho Técnico Social, desenvolvendo no município de Cascavel/PR o PITTS – Plano de Intervenção do Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida, na elaboração deste Plano e na execução de suas atividades junto ao loteamento Parque dos Ipes III, contemplando 113 Unidades Habitacionais.

Cascavel, 15 de Junho de 2012.


ANTONIA MARIA DA SILVA

Assistente de Projetos Sociais Pleno
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


MARGOS ANTONIO LUPEPSA

Técnico Social Sênior
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confero com o original

22/08/13


Comissão de Licitações

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

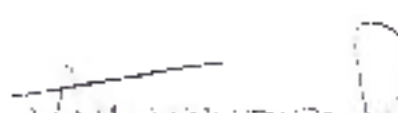
Gerente de Filial
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


4
Ander
E
X

**INFORMAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL**

Informamos que a empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.927.815/0001-08, possui experiência profissional na execução do Trabalho Técnico Social, desenvolvendo no município de Cascavel/PR o PITTS – Plano de Intervenção do Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida, na elaboração deste Plano e na execução de suas atividades junto ao Loteamento Cidade Verde, contemplando 37 Unidades Habitacionais.

Cascavel, 15 de Junho de 2012.


ANTONIA MARIA DA SILVA

Assistente de Projetos Sociais Pleno
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


MARCOS ANTONIO LUPEPSA

Técnico Social Sênior
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido com o original
22/08/23


Comissão de Licitação

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Filial
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

Arde



4

E



**INFORMAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL**

Informamos que a empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 12.927.815/0001-08, possui experiência profissional na execução do Trabalho Técnico Social, desenvolvendo no município de Cascavel/PR o PITTS - Plano de Intervenção do Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida, na elaboração deste Plano e na execução de suas atividades junto ao loteamento Parque dos Ipês II, contemplando 106 Unidades Habitacionais.

Cascavel, 15 de Junho de 2012.


ANTÔNIA MARIA DA SILVA

Assistente de Projetos Sociais Pleno
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


MARCOS ANTONIO LUPEPSA

Técnico Social Sênior
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Edital
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Comparece com o original
22/08/13

Carimbo de Autenticidade

Andee
RE

**INFORMAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL**

Informamos que a empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.927.815/0001-08, possui experiência profissional na execução do Trabalho Técnico Social, desenvolvendo no município de Cascavel/PR o PITTS – Plano de Intervenção do Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida, na elaboração deste Plano e na execução de suas atividades junto ao loteamento Veneza, contemplando 72 Unidades Habitacionais

Cascavel, 15 de Junho de 2012.


ANTONIA MARIA DA SILVA

Assistente de Projetos Sociais Pleno
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


MARCOS ANTONIO LUPEPSA

Técnico Social Sênior
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Filial
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
22/06/12
Comandante da Listagem

Ardu 4
E

**INFORMAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL**

Informamos que a empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.927.815/0001-08, possui experiência profissional na execução do Trabalho Técnico Social, desenvolvendo no município de Cascavel/PR o PITTS – Plano de Intervenção do Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida, na elaboração deste Plano e na execução de suas atividades junto ao junto ao Loteamento Esmeralda, contemplando 37 Unidades Habitacionais.

Cascavel, 15 de Junho de 2012.


ANTONIA MARIA DA SILVA

Assistente de Projetos Sociais Pleno
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr


MARCOS ANTONIO LUPEPSA

Técnico Social Sênior
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Filial
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/Pr

Município de São João do Sul/RS
Confere com o original
22/08/12
Comissão de Habitação

Anacleto
RC



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE- ESTADO DO PARANÁ

Rua Maringá, 279-Centro- Fone: (46) 3547-1122 Fax (46) 3547-1516
85.640-000- Ampere/PR e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

ATESTADO TECNICO

A Prefeitura Municipal de Ampere- PR através da Secretaria Municipal de Promoção Social, inscrita sob o CNPJ nº 77.817.054/0001-79. ATESTA que a Acordar Treinamentos LTDA- ME, registrada sob o CNPJ nº12. 927.815/0001-08, sediada a Rua Almirante Tamandaré, 163, sala 303 centro de São Miguel do Oeste – SC possui experiência no desenvolvimento do Trabalho Técnico Social, tendo executado nesse município o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) e as atividades nele previstas, tais como: visitas domiciliares, reuniões, cursos, palestras e oficinas no âmbito do Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. Ação: Apoio à Melhoria das Condições Habitacionais de Assentos Precários-FNHIS, com 130 famílias do município de Ampere Paraná.

Por ser, dato e firmo o presente.

Ampere, 10 de Outubro de 2012

Handwritten signature
Claudia R. Matei da Rosa

Secretaria Municipal de Promoção Social

Claudia R. Matei da Rosa
Assistente Social Ampere - PR
CRESS 8223 / CRESS 114-PR

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confere com o original
22/10/2012
Comissão de Licitações

TABELIONATO KESSLER

Reconheço por Verdadeira a assinatura de
CLAUDIA REGINA MATEI DA ROSA. Dou Fé.
Ampere-PR, 10 de outubro de 2012.

Em Teste da Verdade
Tabela de Souza Kessler
Escrevente Juramentada



Handwritten signature and initials



306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Domingos - SC, CNPJ:83.009.894/0001-08, ATESTA para os devidos fins que a ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 12.927.815/0001-08, possui experiência no trabalho técnico social, tendo desenvolvido nesse município o Trabalho Técnico Social e as atividades nele previstas, tais como: visitas domiciliares, reuniões, cursos, palestras e oficinas no âmbito do Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Ação Apoio à Melhoria das Condições Habitacionais de Assentos Precários – PAC 2, junto aos beneficiários das Unidades Habitacionais no Núcleo do Barro Abramo Miguel Preto e do Loteamento Vida Nova, contemplando 100 famílias.

São Domingos - SC, 25 de Setembro de 2012.

Sandra Maria Fiorese

Sandra Maria Fiorese
 Secretária Municipal de Assistência Social



REC. n° 08159. RECONHECO a assinatura por
 AUTÊNTICA de: SANDRA MARIA FIORESE
 Dou fe São Domingos, 25 de setembro de 2012
 Amilcar de Souza
 NA SANARUCCOSTA - ON: 41111111
 Eng.ºmento: N.º 18 - sala: 101 - 1016 - R11-06
 Selo-Código de Autenticação - Selo normal GVH14918-44W11111
 Confira o dadas do site em selo.tpad.jus.br



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 22/09/12
 Comissão de Notações

4

André

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 12ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

- CRESS 12ª REGIÃO -
- SANTA CATARINA -

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA** certifica que a entidade denominada **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA** **ME** encontra-se registrada neste Conselho sob o nº **0008** aprovado em Reunião de Conselho Pleno pela Resolução nº **002** de **03/02/2012**.

Florianópolis (SC), 9 de fevereiro de 2012.

PRESIDENTE

Margarita Régis Pruniz

Margarita Régis Pruniz
A.S. 1148/CRESS 12ª Região
Presidente

Flávia Regina de Santa Ana
Secretária Executiva
L. 02/12/12
Conselho de Liberdade

370

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

acordar
SOLUÇÕES

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 12.927.815/0001-08
Rua 22 de Abril, 1837, Bairro São Luiz
CEP: 89000-000 - São Miguel do Oeste - SC
Fone: 49-3622-3539

maia

RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

À Comissão de Licitações

Referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

A empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.927.815/0001-08 por intermédio de seu representante legal Sr.^a Eliège Fátima Kopsel, portador da carteira de identidade nº 4 173 540 e do CPF nº 027.175.199-12, DECLARA possuir pessoal técnico mínimo exigido, com experiência em trabalhos de habitação de interesse social e cumprindo os requisitos de equipe técnica exigidos pelo COTS - Caderno de Orientação Técnico Social, emitido pela Caixa Econômica Federal.

PROFISSIONAL	REQUISITO	CARGO	QUANTIDADE	NOME	TIPO
Assistente Social	CRESS 4002	Coordenadora responsável técnica	03	Eliège Fátima Kopsel	PROFISSIONAL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 26 de Agosto e 2013



Eliège Fátima Kopsel
Sócia Administrativa
Acordar Treinamentos LTDA ME

Acordar Treinamentos
Ltda. - ME

CNPJ 12.927.815/0001-08

maia

3/11

31 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e Defesa do Cidadão

INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.173.548

CIDADE DE EMISSÃO 15/MAR/2010

NOME ELIEGE FATIMA KOPEL

FUNÇÃO ARMENIO KOPEL
JOSEFINA KOPEL

NACIONALIDADE RODRIG BONITO RS

SERT. NASC. 2049 LV A-01 FL 22

DECLARADA CART. HAHN RODRIG BONITO RS

DATA DE EMISSÃO 13/AGO/1978

CPF 027.173.189-13

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

JOSE ANTON STANG

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LEI Nº 7.114 DE 1974

Município de Santo Antônio do Sul - PE

Confere com o original

22/08/13

Comissão de Licitação

André

E

E
313

18/08/2006 Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC

027.175.199-12 4.173.540 35453280930




Handwritten signature

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 22/08/13
 Comissão de Eleições

Handwritten signature

27/10/2006

1308/1978


BRASIL EIRA

Rodolfo Basso

Comissão Eleitoral

ELIETE FÁTIMA KOPPEL

26/10/2006



Handwritten signature

Handwritten initials

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.M. em 15 de agosto de 1996)

UNOESC - SÃO MIGUEL DO OESTE



O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, em 18 de agosto de 2006, confere o **Diploma de Bacharel em Serviço Social**

Eliege Fátima Kospel

brasileira(o), nascida(o) em 13 de agosto de 1978, no Estado de Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 4.173.540-52, e fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Oeste-SC, em 18 de agosto de 2006.


Ilseida Berdignos
Secretária Executiva Geral


Reitor


Prof. Rômulo Cimador
Reitor

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
22/08/13
Comissão de Licitação

André

374



Sociedade Educacional de Itapiranga

FAFI
Faculdades

FAI FACULDADE DE ITAPIRANGA
Cadastrada pela Portaria nº. 1179 de 19/07/2004, D.O.U. de 25/07/2004
ISEI INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRANGA
Cadastrada pela Portaria nº. 2.191 de 25/07/2002
Itapiranga - Santa Catarina - Brasil

Conferimos o presente certificado a

ELIEGE FATIMA KOPSEL

nascido(a) em 13 de agosto de 1978, natural de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Carteira de Identidade 4.173.540, pela conclusão do **Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**, de acordo com o Regimento Geral da FAI/ISEI e nos termos da Resolução nº. 1/2001 do Conselho Nacional de Educação, ministrado no período de 02 de outubro de 2006 à 11 de agosto de 2007, totalizando 465 horas/aula, perfazendo 31 créditos.

Itapiranga (SC), 31 de agosto de 2007.


Prof. Tarcísio Kummer
Superintendente da FAI/ISEI

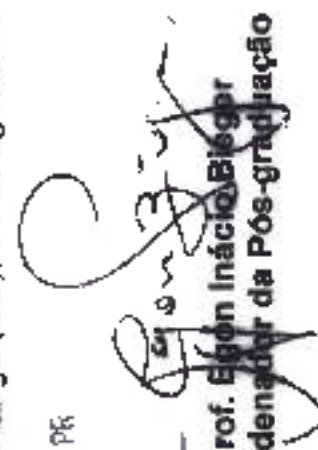
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

22/08/13



Eliège Fatima Kopsel
Pós-graduado(a)

Comissão de Licitação


Prof. Egon Inácio Biegr
Coordenador da Pós-graduação

30
2007

Número: 22.108.117
 Data: 22/08/2017
 Valor: R\$ 1.188,15
 Assunto: 1000000000

RECIBO DE PAGAMENTO - PRO-LABOR

Valor: R\$ 1.188,15
 Data: 22/08/2017

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Pro-labore	20.00	1.335,00		
1	INSS Regulador	11.00		146,85	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.335,00	146,85	
			Líquido R\$ -> 1.188,15		
Valor Base	Base Contrib. INSS	Alíq. INSS	INSS (11%)	Valor INSS	Total INSS
1.335,00	1.335,00	9,10	121,50	121,50	1.188,15

R\$ 1.188,15
 (Assinatura)

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confira com o original
 22.108.117
 Comissão de Licitação

4
 André
 E

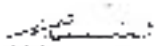



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

DECLARAÇÃO

O Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede à Praça das Bandeiras, 200, Centro de Itapiranga – SC, representado pelo seu Prefeito Municipal, Milton Simon, CPF nº 728.504.939-53, DECLARA para os devidos fins que, ELIEGE FÁTIMA KOPSEL, CPF nº 027.175.199-12, através da Empresa Instituto Acordar, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.720.228/0001-68, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 163, centro, São Miguel do Oeste – SC, atuou como técnica social na Prestação de Serviços de assistência técnica na Implantação do projeto de construção de habitações de interesse social para famílias de baixa renda no município de Itapiranga – SC. O Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2009, entre o Município de Itapiranga – SC e a Empresa Instituto Acordar, decorrente da Tomada de Preços nº 105/2009, foi executado de julho de 2009 à agosto de 2010.

Itapiranga, 7 de fevereiro de 2011.


Milton Simon
Prefeito Municipal

Município de Santa Ad. do Sudoeste - PR
Confere com o original
22/08/11

Comissão de Licitações



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

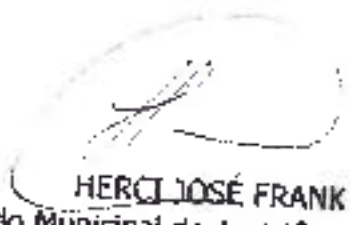
6
311

DECLARAÇÃO

O Município de Princesa, SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), pessoa jurídica, CNPJ nº 01.612.836/0001-00, estabelecido na Rua Rio Grande do Sul, 494, Centro de Princesa - SC, representado por seu Gestor Sr. Herci José Frank, CPF nº 526.451.779-72, pela Assistente Social Anne Vilma Casagrande, CPF nº 025.668.309-32, CRESS 2966 e pela auxiliar administrativa responsável pelo Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal Sra Jacinta Gerlach, CPF nº 055.075.309-55, declaram para os devidos fins que, ELIEGE FÁTIMA KOPSEL, CPF nº 027.175.199-12, atuou como técnica social na Prestação de Serviços de Capacitação da APRISMO (Associação dos Princesenses sem Moradia) e dos Conselheiros Municipais de Habitação, por meio de reuniões expositivas e palestras com assuntos relacionados à Habitação no Município de Princesa, conforme contrato nº 08/2008. O Contrato de Trabalho foi realizado de julho de 2008 à junho de 2009.

Por ser verdadeiro, assino o presente.

Princesa, 07 de fevereiro de 2011.


HERCI JOSÉ FRANK

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa

ANNE VILMA CASAGRANDE
Assistente Social - CRESS 2966

JACINTA GERLACH
Auxiliar Administrativo - responsável pelo Dpto Habitação

Município de Santo Amaro do Sul - Pr.
Conferir com o original
22/08/13

Comissão de Licitações



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA **XAXIM**
GOVERNO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, CNPJ: 319.816.319-68, através da Assistente Social Elisângela Marlene Pulga; CPF: 027.872.559-73, ATESTA para os devidos fins que a Assistente Social Eliege Fátima Kopsel inscrita no CPF nº 027.175.199-12, Cress nº 4002 possui experiência no Trabalho Técnico Social, tendo desenvolvido nesse município o trabalho técnico social no âmbito do Programa OGU-FNHIS; Ação: Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social, junto aos beneficiários das Unidades Habitacionais do Bairro Santa Terezinha, compreendendo a realização de reuniões com as famílias e visitas domiciliares, realização de todo o trabalho de orientação das famílias bem como geração de trabalho e renda, no âmbito dos eixos e macroações de: mobilização e comunicação, suporte às intervenções físicas, articulação para parcerias, capacitação da equipe técnica, avaliação e monitoramento, participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo, mobilização e organização comunitária, educação para a saúde e educação ambiental e sanitária; acompanhamento e avaliação das obras e pós obras.

Xaxim SC, 22 de Junho de 2012.


Elisângela Marlene Pulga
Assistente Social

Município de Santa Rosa do Sul - RS
Confere com o original
22.06.12
Conteúdo da Licitação


André




ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

386

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Xanxerê- SC, CNPJ: 83 009 860 0001-13, através do Diretor de Habitação, Evandro Luiz Berto, CPF: 728 759 769 15, ATESTA para os devidos fins que a Assistente Social Elrege Fátima Kopsel, inscrita no CPF nº 027.175.199-12, Cress nº 4002 através de Contrato na modalidade Prestação de Serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, desenvolveu no município as seguintes ações. Elaboração do Projeto Social, execução do Trabalho Social através de reuniões mensais, elaboração de relatórios, registro das atividades, acompanhamento do plano de reassentamento, visitas domiciliares as famílias, divulgação e mobilização das famílias sobre o processo de intervenção e de regularização fundiária e capacitação das famílias através de acompanhamento de curso de pedreiro e mestre de obra. Os trabalhos priorizaram as atividades de caráter informativo, educativo, promoção social, avaliação das famílias sobre as intervenções físicas e sociais e acompanhamento das ações de educação sanitária e patrimonial.

Xanxerê - SC, 16 de Outubro de 2012.


 Evandro Luiz Berto
 Diretor de Habitação - Xanxerê SC

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 22.08.13
 Comissão de Lideranças

www.xanxerê.sc.gov.br

Rua Dr. José da Miranda Ramos,
455

Fone: (0**49) 3433-2233

CEP 89821-000 - XANXERÊ SC



Xanxerê


 Azer



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE- ESTADO DO PARANÁ

Rua Maringá, 279-Centro- Fone: (46) 3547-1122 Fax (46) 3547-1516
85.640-000- Ampere/PR e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ampere- PR através da Secretaria Municipal de Promoção Social, inscrita sob o CNPJ nº 77.817.054/0001-79, ATESTA para os devidos fins que a Assistente Social Eliége Fátima Kopsel, inscrita no CPF nº 027.175.199-12, Cress nº 4002 possui experiência no desenvolvimento do Trabalho Técnico Social, tendo executado nesse município o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) e as atividades nele previstas, tais como: visitas domiciliares, reuniões, cursos, palestras e oficinas no âmbito do Programa FNHIS - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. Ação: Apoio à Melhoria das Condições Habitacionais de Assentos Precários-FNHIS conforme Programa Minha Casa Minha Vida, com 130 famílias do município de Ampere Paraná.

Por ser, dato e firmo o presente.

Ampere, 22 de Novembro de 2012

Claudis R. Mateus da Rosa
Assistente Social
CRESS 8223 / CRESS 114 PR

Secretaria Municipal de Promoção Social

Ampere - PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contem com o original
22.10.13
Comissão de Licitações

Handwritten initials and signatures: "4", "Ander", "E", and a signature.

382

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 422 0459610-1	CNPJ 12.927.815/0001-08	Data de Arquivamento do Atto Compulsivo 25/11/2010	Data de Inicio de Atividade 01/12/2010
Endereço Completo (Corredouro, N.º Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 22 DE ABRIL, 1837-SALA 01, SÃO LUIZ, SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, 89.800-000			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS AMBIENTAL, EDUCACIONAL, CULTURA ESPORTIVA DE LAZER, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO ESPECIALIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTT5 NA ÁREA HABITACIONAL, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA TRABALHO ESPECIALIZADO NA ÁREA HABITACIONAL, SERVIÇO DE PLANEJAMENTO NA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Capital R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(%)	Espécie de Sócio	Administrador
ELIEGE FARRA KOPSEL 027.175.129-12	10,000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
BRUNA ELGISA KOPSEI JUNES 021.024.759-11	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Última Arquivamento Data: 15/11/2012 Atto: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 22/09/13
 Comissão de Liberações

Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de julho de 2013

Blasco Borges Barcellos

Eu,
 Conferi e assino

BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse
www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 019874(213-0)
 na consulta de processos.

Blasco Borges Barcellos



Associação de Empresas
 Cuiabá
 Método Patrimonial nº 1.700-1
 14 de maio de 2001

Documento Assinado Digitalmente 11/07/2013
 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ:
 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

E
303



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, através da Assistente Social Larissa Boca Santa, responsável técnica do proponente no Projeto de Trabalho Técnico Social, atesta para os devidos fins que a **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 12.927.815/0001-08, realizou Curso de Orçamento Familiar e Empreendedorismo com carga horária de 40 horas, junto as famílias do Bairro Vila Nova, beneficiadas com o PTTS do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Por ser verdadeiro Atesto o Presente.

Coronel Vivida, 16 de agosto de 2013

Larissa Boca Santa
Larissa Boca Santa
Assistente Social

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
Confere com o original
22/08/13
Comissão de Licitação

4
Andee
E



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, através da Assistente Social Larissa Boca Santa, responsável técnica do proponente no Projeto de Trabalho Técnico Social, atesta para os devidos fins que a **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 12.927.815/0001-08, realizou Curso de Eletricista Predial com carga horária de 40 horas, junto as famílias do Bairro Vila Nova, beneficiadas com o PTTs do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Por ser verdadeiro Atesto o Presente.

Coronel Vivida, 16 de agosto de 2013

Larissa Boca Santa
Larissa Boca Santa
Assistente Social

Município de Santo Ant. do Sudcaste - Pr
Conferiu com o original
22.08.13
Contador de I. Machado

André
E



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, através da Assistente Social Larissa Boca Santa, responsável técnica do proponente no Projeto de Trabalho Técnico Social, atesta para os devidos fins que a **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 12.927.815/0001-08, realizou Curso de Manicure, Pedicure e Depilação, com 25 participantes, junto as famílias do Bairro Vila Nova, beneficiadas com o PTTS do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Por ser verdadeiro Atesto o Presente.

Coronel Vivida, 16 de agosto de 2013

Larissa Boca Santa
Larissa Boca Santa
Assistente Social

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contere com o original
22/08/13
Comissão de Licitações

4
Asser
E



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, através da Assistente Social Larissa Boca Santa, responsável técnica do proponente no Projeto de Trabalho Técnico Social, atesta para os devidos fins que a **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 12.927.815/0001-08, realizou Curso de Reaproveitamento de Alimentos e Boas Práticas de manipulação, contemplando 20 participantes, junto as famílias do Bairro Vila Nova, beneficiadas com o PTTS do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Por ser verdadeira Atesto o Presente.

Coronel Vivida, 16 de agosto de 2013

Larissa Boca Santa
Larissa Boca Santa
Assistente Social

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
22/08/13
[Assinatura]
Comissão de Licitação

4

Anacle
[Assinatura]

E
[Assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, através da Assistente Social Larissa Boca Santa, responsável técnica do proponente no Projeto de Trabalho Técnico Social, atesta para os devidos fins que a **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 12.927.615/0001-08,, realizou Curso de Auxiliar de pedreiro, contemplando 20 participantes junto as famílias do Bairro Vila Nova, beneficiadas com o PTTS do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Por ser verdadeiro Atesto o Presente.

Coronel Vivida, 16 de agosto de 2013

Larissa Boca Santa
Larissa Boca Santa
Assistente Social

Município de Santo Ant. do Subeste - PR
Confere com o original
22/08/13

Comissão de Licitação

Amador
E



ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, CNPJ: 83.026.773/0001-74, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Marilene Limberger, CPF: 949.747.139-49 ATESTA para os devidos fins que a **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ: 12.927.815.0001-08, possui experiência no desenvolvimento de curso profissionalizante de construção civil, ofertado a 50 mulheres, com carga horária de 200 horas

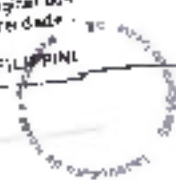
Dionísio Cerqueira SC, 16 de Agosto de 2013.



Marilene Limberger
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Dionísio Cerqueira - Fone: (47) 3332-1100 - Telex: 45302-0147
Rua Amador de Barros, 218 - São Manoel II - Oeste - Fone: 45302-0147

ATESTADO
CERTIFICADO que o presente contém cópias digitais com o original em
de acordo com o Protocolo nº 100/2013, de 16 de Agosto de 2013
São Miguel do Oeste, 20 de Agosto de 2013. Carivente - GARDEN FILLIPINI
CNPJ: 12.927.815/0001-08
Endereço: R. 25, 25 - São Manoel II - Oeste - Fone: 45302-0147
CNPJ: 12.927.815/0001-08



Araceli
E



ATESTADO TÉCNICO



A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, CNPJ: 83.026.773/0001-74, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Marilene Limberger, CPF: 949.747.139-49 ATESTA para os devidos fins que a **ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ: 12.927.815.0001-08, possui experiência no desenvolvimento de curso profissionalizante de corte e costura-auxiliar de confecção, ofertado a 50 mulheres, com carga horária de 200 horas.

Dionísio Cerqueira SC, 16 de Agosto de 2013.


 Marilene Limberger
 Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Centro Municipal Marfaper - Tebasá
 Rua Américo Bazzani, 228 - São Miguel do Oeste - F: 49.3622-0747

ATTESTAÇÃO
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado em Florianópolis, São Miguel do Oeste, 16 de Agosto de 2013.
 Secretária - CARMEN FILIPPINI
 Rua ...
 Fone: ...
 Consulte em: www.tsc.jus.br/sc

Anexo 4


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA (LIMITADA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.3459510-1	CNPJ 12.827.815/0001-39	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 25/11/2010	Data de Início da Atividade 01/12/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 22 DE ABRIL 1837-SALA 01 SÃO LUÍZ SÃO MIGUEL DO OESTE SC 89.400-000			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E REFERENCIAL, FACILITAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS AMBIENTAL EDUCACIONAL, CULTURA ESPORTIVA DE LAZER, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL SERVIÇO ESPECIALIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRABALHO TERAPIA SOCIAL - PTT'S NA ÁREA HABITACIONAL, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA TRABALHO ESPECIALIZADO NA ÁREA HABITACIONAL SERVIÇO DE PLANEJAMENTO NA ÁREA ASSISTENCIA SOCIAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 1232006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação em Capital/Espécie de Sócios/Qualificação/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ ELIEGE FATIMA KOPSEL 027.175.189-12	Participação em Capital (R\$) 18.000,00	Espécie de Sócios SOCIO	Administrador Administrador
BRUNA ELONISA KOPSEL NUNES 001.924.759-51	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Última Arquivamento Data: 10/11/2012 Atto: ALTERAÇÃO		Número: 20120221330	Situação REGISTRO ATIVO
Observações ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de julho de 2013

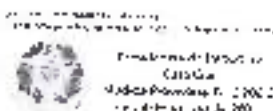
[Assinatura]

Eu, *[Assinatura]*
 Contem e assino

BLASCO BURGÉS BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse
www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 010674/2013-C1
 na consulta do processo.

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente: 11/07/2013
 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ:
 63.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

392
E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

DATA DE ABERTURA: 27/08/2013, as 09:00 horas

**NOME DO PROPONENTE: ACORDAR TREINAMENTOS
LTDA ME**

CNPJ: 12.927.815/0001-08

ENDEREÇO: RUA HÉLIO WASSUN, 201, CENTRO

FONE/FAX: (49) 3622-3539



393

E

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM
Pregão Nº: 094/2013 de 06/08/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011

Aos vinte e sete dias de agosto de 2013 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada a Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GILBERTO ANTONIO HENZ F. CIA LTDA	05.326.443/0001-85	GILBERTO ANTONIO HENZ	Sócio gerente	627.891.533-00	60	1 Dia(s)
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	12.527.815/0001-08	FLIEGE FATIMA KOPSEL	Sócio gerente	077.175.199-12	60	1 Dia(s)
ANDRE LUIZ DE CASTRO	08.779.168/0001-60	ANDRE LUIZ DE CASTRO	Sócio gerente	051.320.829-12	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar curso de orçamento familiar e empreendedorismo - desenvolver competências para que o participante/beneficiário possa elaborar o orçamento familiar, diminuir os gastos com despesas extras e/ou desnecessárias e preparar-se para um consumo	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	SERV	1,00	3.495,00	3.495,00

Anexo
E



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

807

		<p>consciente</p> <p>Descrição dos serviços</p> <p>a) Flacoração do orçamento familiar, despesas mensais e despesas eventuais; divisão das despesas por categoria, organização das receitas, necessidades diversas</p> <p>b) Como diminuir gastos, dicas para diminuir os gastos no orçamento, transporte, lazer, despesas com os filhos, saúde, comunicação, despesas de habitação, créditos e juros.</p> <p>c) Consumo Consciente: energia, água, papel</p> <p>d) Empreendedorismo: conceito de empreendedorismo, empreendedor, conceito e características, crédito, mercado, negócios, finanças básicas.</p> <p>Carga horária de 40 (quarenta) horas</p> <p>número de participantes: 30 (trinta)</p> <p>horário, período e local a definir</p>					
4	2	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar Curso de Auxiliar de Costura</p> <p>Promover o desenvolvimento de capacidades profissionais de modo que os participantes possam ingressar na área têxtil e vestuário</p> <p>Descrição dos serviços: relações interpessoais, saúde e segurança no trabalho, meio ambiente, ética e cidadania, máquinas para confecção, acionamento de máquinas, exercícios (confecção de peças), montagem e costura prática profissional. Carga horária de 175 (cento e setenta e seis) horas. 20 (vinte) participantes. Horário e período a definir</p>	ACORDAR TREINAMENT OS LTDA ME	SERV	1,00	13.997,00	13.997,00
4	3	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar curso de Auxiliar de eletricidade predial</p> <p>Desenvolver competência profissional de modo que os participantes possam ingressar no mercado de trabalho na área da construção civil</p> <p>Relações interpessoais, saúde e segurança no trabalho, meio ambiente, ética e cidadania, eletricidade básica, testes e medida de controle em eletrônica, instalações elétricas residenciais, prática profissional. Carga horária 160 (cento e sessenta) horas. 20 alunos locais, horário e período a definir</p>	ACORDAR TREINAMENT OS LTDA ME	SERV	1,00	11.498,00	11.498,00
4	4	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar Curso de Manicure, pedicure, depilação</p> <p>objetivo desenvolver os conhecimentos teórico-prático necessários para a execução dos procedimentos que visam embelezar as mãos, os pés e as unhas, abordando também noções sobre doenças que os afetam. Objetivo conscientizar sobre a responsabilidade no desempenho na função, bem como em relação à correta utilização de produtos, equipamentos e métodos de esterilização. Desenvolver a consciência da ética profissional e da importância do bom relacionamento com cliente e colegas. Serão apresentadas noções de empreendedorismo visando proporcionar a atuação como autônomo da geração de renda. Carga horária de 110 (cento e dez) horas. 20 (vinte) participantes. Período e local a definir</p>	ACORDAR TREINAMENT OS LTDA ME	SERV	1,00	2.366,00	2.366,00
4	5	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar Curso de Auxiliar de manutenção predial básico aux. pedreiro</p> <p>Promover o desenvolvimento de competência profissional de modo que os participantes realizem atividades de pequenos reparos prediais, aliada a formação cidadã, visando a inclusão dos treinamentos no mercado de trabalho.</p> <p>Descrição dos serviços: Relações interpessoais, saúde e segurança no trabalho, meio ambiente, ética e cidadania, alvenaria, carpintaria, hidráulica, elétrica, pintura, curso básico em aux. de pedreiro, prática profissional. Carga horária 160 (cento e sessenta) horas. 20 participantes. Local, horário e período a definir.</p>	ACORDAR TREINAMENT OS LTDA ME	SERV	1,00	15.995,00	15.995,00
4	6	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para</p>	ACORDAR	SERV	1,00	2.498,00	2.498,00

OK

10.400,00

Parcial 6.015,16

Parcial 5.482,84

25.142,84

[Handwritten signatures and initials]

305



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	<p>ministrar Curso de Boas práticas na manipulação e aproveitamento de alimentos</p> <p>Promover o desenvolvimento de competências profissionais de modo que os participantes manipulem alimentos de forma adequada e segura com a finalidade de garantir sua qualidade, bem como promover aos participantes conhecimentos para o aproveitamento de alimentos</p> <p>Descrição dos serviços: relações humanas no trabalho, relações interpessoais e trabalho em equipe, comunicação, motivação e potencialidades</p> <p>microbiologia de alimentos, microrganismos patogênicos e não patogênicos, fatores que afetam a multiplicação bacteriana, fontes de contaminação alimentar, doenças de origem alimentar, manipulação de alimentos e suas responsabilidades, higiene pessoal, conduta e hábitos higiênicos no preparo de alimentos, higiene e sanitização aplicada a indústria de alimentos, etapas do procedimento de higienização, tipos de resíduos, agentes químicos para higienização e sanitização, manuseio de produtos de higiene, segurança no trabalho, utilização e higienização dos EPIs, riscos relacionados com a indústria de alimentos, acidentes de trabalho e prevenção, importância da CIPA, pirâmide alimentar, nutrientes, carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas, minerais, fibras, aproveitamento de alimentos, receitas</p>	TREINAMENTOS LTDA ME				
--	---	----------------------	--	--	--	--

TOTAL R\$ 878,00

ANDRE LUIZ DE CASTRO

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1 ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IN NATURA	UN	16,00	1,49	23,84
2	2 ARROZ TIPO BRANCO EMBALAGEM DE 5 KG, GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARUNCHOS SUJIRAS OU GRÃOS QUEBRADOS	LAR	KG	1,00	6,98	6,98
2	3 CAFE SOLUVEL 200G	AMIGO	UN	2,00	5,19	10,38
2	4 CARGA DE GAS GLF PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ULTRAGAS	UN	7,00	8,49	59,46
2	5 CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - REFRIGERADA COM INDICAÇÃO DE VAL DAJE NA EMBALAGEM	SFVA	KG	23,00	3,39	77,80
2	6 CARNE DE VACA 5º OSSO DE 1ª QUAL DADE	IN NATURA	KG	6,00	13,80	83,34
2	7 CÉBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE NACIONAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE TAMANHO GRANDE		KG	48,00	2,90	23,84
2	8 DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	FRIBERGIO	POTE	2,00	2,57	5,14
2	9 ERVILHA EM LATA - embalagem de 230 gramas	LAR	UN	5,00	1,18	5,90
2	10 MACARRÃO TIPO CASEIRO 130 OVDOS	ISABELA	KG	15,00	1,67	25,05
2	11 MAIONESE EMBALAGEM DE 472 GR	ARISCO	UN	1,00	5,95	5,95
2	12 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	LAR	UN	3,00	1,18	3,54
2	13 ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 1800ML	COAMO	UN	2,00	2,95	5,90
2	14 PÃO TIPO FRANCÊS (COM TAMANHO PADRÃO)		KG	10,00	4,99	49,90
2	15 TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		KG	8,00	1,49	11,92
3	1 CAIXA ARQUIVO MÓRTO	FRAMA	UN	4,00	2,50	10,00
3	2 CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP 21	HP	UN	24,00	31,70	760,80
3	3 CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP 22	HP	UN	20,00	43,90	878,00
3	4 GRAMPADOR DE MÃO INDX CAPACIDADE 210 GRAMPQS	GRAMP	UN	1,00	28,10	28,10
3	5 LIVRO ATA C/100 FOLHAS CADA (MÉDINDO 215 X 300MM)	ATLAS	UN	1,00	7,00	7,00
3	6 PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	CHAMEX	CAIXA	3,00	114,95	344,85
3	7 PAPEL VERDE 210X297MM - ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS	CANÇAC	PACOT	3,00	10,30	30,90

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

306

		CERTIFICADOS PACOTE COM 50 FOLHAS - CORES VARIADAS					
3	8	FASTA ARQUIVO SANFONADA	FRAMA	UN	1 00	36,30	36,00
3	9	TONER IMPRESSORA A LAISER/ HP	DALMEIDA	UN	8 00	46,20	385,80
5	1	ACETONA EMBALAGEM 1000ML	FAHMAX	UN	40,30	2,28	91,20
5	2	ALGODÃO - PACOTE DE 1 kg	CREMER	UN	20 00	12 98	259,80
5	3	ALICATE DE AÇO PARA CÔRTE DE UNHA	MERHEJE	UN	70,30	16 95	339,00
5	4	ALICATE DE AÇO PARA CUTICULA	MERHEJE	UN	20,30	14 95	299,00
5	5	MACIA PLASTICA PARA PEDICURE	PLASUT	UN	20 30	7,64	159,60
5	6	CREME HIDRATANTE PARA MÃOS EMBALAGEM COM 250 ML	H2O	LN	40 30	4,98	189 20
5	7	CREME HIDRATANTE PARA OS PÉS EMBALAGEM DE 250 ML	H2O	LN	40 30	3,99	159 60
5	8	CUMBUCA PLÁSTICA P/ MÃOS	PLASUT	UN	25,00	2,49	49,80
5	9	ESMALTE - CORES VARIADAS EMBALAGEM COM NO MINIMO 8 ML	LAPOGE	UN	120 30	2,49	299,80
5	10	ESMALTE BASE MINIMO DE 8 ML	LAPOGE	UN	40 00	2,49	90,50
5	11	ESPÁTULA DE METAL E CABO DE PLÁSTICO PARA MANICURE	MERHEJE	JN	20,00	3,38	70,50
5	13	Frasqueira, resessaire sintetica de no minimo 16cm de altura e 16 cm de largura, profundidade de 22cm redonda, com zipper na tampa para material akill manicure	PLASUT	JN	20,00	14,56	299,00
5	14	LIXA PARA PÉS	MENINA MOCA	UN	40,00	2,98	119,20
5	15	LIXA PARA UNHA PACOTE COM 144 UNIDADES	MENINA MOCA	PACOT	2 00	11,36	22 98
5	18	CLEO SECANTE PARA UNHAS VIDRO COM 100 ML	LAPOGE	UN	20,00	8,43	169 80
5	17	PAPEL TOALPA - PACOTE COM 02 ROLOS	MILI	LN	20 00	3,93	79,80
5	18	PAU DE LARANJEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	MENINA MOCA	PACOT	20 00	4,98	99,60
5	19	POLIDOR (LIXA)	MENINA MOCA	LN	20 00	3,40	69,80
5	20	PROTECTOR DE BACIA DE FEDIURE PACOTE COM 50 UNIDADES	MENINA MOCA	PACOT	20,00	11,95	239,00
5	21	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES	ACRIL FX	JN	120 00	2,00	240,00
5	22	TOALHA DE ROSTO FM ALGODÃO (BRANCA) DE BOA QUALIDADE 40X60 CM	PANO SUL	JN	40,00	7 90	319,20
6	1	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	ALTO ALEGRE	UN	3 00	3 98	11,94
6	2	ALCOOL 97% EMBALAGEM 1000ML	ILHA	UN	1 00	8 90	8,90
6	3	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO		KG	1 00	3 98	3,98
6	4	BACON	FREMPSA	KG	1 00	3 98	3,98
6	5	BANANA NANIÇA (X) CATURRA		KG	1 00	3 97	3,97
6	6	BETERRABA FIRMES E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	1 00	3 90	3,90
5	7	BICARBONATO DE SODIO EMBALAGEM 300G	INCAS	PACOT	1,00	4,45	4,45
5	8	CADERNO CAPA DURA - 48 FOLHAS	DNA	UN	2 00	5,98	11,98
5	9	CAIXA DE FOSFOROS PALITO GRANDE COM 100 UNIDADES	FAT LUX	JN	1,00	2,49	2 49
5	10	CANELA EM PO EMBALAGEM DE 10 GR.	INCAS	UN	1,00	2 98	2 98
5	11	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 50 GR	INCAS	PACOT	1,00	2 49	2 49
5	12	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADO COM TAMPA, ANTIASTRIANTE COM CRIFICIO LATERAL SENSIVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1 0MM DE LATÃO E ESPESSURA DE TUNGSTENIO VALIDADE INDETERMINADA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL EXEMPLE DO INMETRO (X) P 0005 CX 0/50 UNIDADES	BOC	CAIXA	3 00	34 98	104,94

49
Abreu



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6
337

5	13	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE NACIONAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE TAMANHO GRANDE		KG	1,30	2,98	2,98
5	14	CENOURA IN NATURA de primeira, sem rama; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem deservatada, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		KG	1,00	3,97	3,97
5	15	CHEIRO VERDE SALSINHA E CEBOLINHA		MAÇO	2,00	3,08	7,56
5	16	CRAVO EMBALAGEM DE 50 GR	INCAS	PACOT	1,00	1,08	1,88
5	17	DETERGENTE NEUTRO EMBALAGEM COM 500ML	CRIMALI	UN	2,00	1,49	2,58
5	18	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	FACILE	PACOT	2,00	2,58	5,26
5	19	FARINHA DE CENFENO	ANACONDA	KG	1,00	5,98	5,38
5	20	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 200 GR	ZAELI	PACOT	1,00	5,38	5,38
5	21	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	TALITA	KG	1,00	6,98	6,98
5	22	FARINHA DE TRIGO TIPO = SPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando ótimo procedência e prazo de validade	TALITA	PACOT	3,00	11,58	25,54
5	23	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO SECO EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	FLESCINAM	PACOT	1,00	8,98	8,98
5	24	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	ROYAL	LATA	1,00	8,98	8,98
5	25	FRUTAS CRISTALIZADAS EMBALAGEM 500G	ZAELI	PACOT	1,00	7,98	7,98
5	26	FUBÁ DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em Lei, isenta de material ferroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos de 500G com embalagem em plástico atóxico	DALLA	KG	1,00	2,98	2,98
5	27	GOIABADA EMBALAGEM 200G	PREDILETE	UN	1,00	4,58	4,98
5	28	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem deservatada, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		KG	1,00	3,98	3,98
5	29	LIMÃO COMUM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	1,00	3,98	3,98
5	30	LINGUÇA CALABRESA OU COMUM	FRINFESA	KG	1,00	17,98	17,98
5	31	MAÇA VERMELHA FIRME EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO GRANDE		KG	1,00	3,97	3,97
5	32	MANTEIGA EMBALAGEM DE 01KG	CAROLINA	KG	1,00	11,98	11,98
5	33	MARGARINA COM 80% GOSTEIRA POR CENTO; DE LÍPIDIOS EMBALAGEM 1 KG	MESA	UN	1,00	5,58	8,58
5	34	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML	COAMO	UN	2,00	2,58	5,98
5	35	Óleo, branco, pequeno	CARMINATTI	DUZIA	3,00	2,58	6,97
5	36	PÃO DE PRATO DE BOA QUALIDADE	ART PAO	UN	40,00	4,73	189,20
5	37	PAPEL TOalha EMBALAGEM COM 02 ROLOS	MIL	UN	2,00	4,46	8,96
5	38	POLVILHO DOCE EMBALAGEM 500G	INCAS	PACOT	5,00	2,58	12,95
5	39	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA JEVEIRA SER FATIADA	FARBON	KG	1,00	13,58	12,98
5	40	SACO DE LIXO DE 30 LITROS ROLO COM 100 SACOS	FORT LIXO	ROLO	1,00	11,58	11,98
5	41	SACO PARA CONGELAMENTO	FORT LIXO	ROLO	1,00	11,36	11,98
5	42	SAL REFINADO (ODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	GARÇA	KG	1,00	1,98	1,98
5	43	SEMENTE LINHAÇA OU GERGELIM PACOTE 50G	ZAELI	PACOT	1,00	4,48	4,48
5	44	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO (BRANCA) DE BOA QUALIDADE 40X50 CM	PANO SUL	UN	15,00	7,88	119,70
5	45	UVA PASSA EMBALAGEM 500G	ZAELI	PACOT	1,00	7,58	7,56
5	1	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	ALTO ALEGRE	PACOT	10,00	9,58	99,80
5	2	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20 LITROS	ÁGUA LIFE	UN	30,00	6,58	209,40
5	3	BANDEJA DESCARTAVEL DE PAPELÃO COM FORRO ALUMINIO	FPEL	UN	10,00	3,56	39,80
5	4	BISCOITO DOCE DE MAIZENA CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GR CADA	PIE NINI	CAIXA	20,00	21,58	239,60
5	5	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL	PIE NINI	KG	20,00	21,58	239,60

4
Anexo



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

398

		EMBALAGEM DE 400 - CAIXA COM 20 PACOTES DE 200 GRAMAS					
6	6	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG	DE CASA	UN	30,00	8,98	269,40
6	7	CARGA DE GÁS GLP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ULTRAGAS	UN	3,35	34,36	104,94
6	8	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE TAMANHO GRANDE		KG	15,30	2,98	44,70
6	9	CHA MATE, SABOR NATURAL - CX DE 40 GRAMAS - COM 25 SAQUINHOS	PRENDA	UN	40,30	1,98	79,20
6	10	COCO RALADO PACOTE DE 135 GR	INCAS	PACOT	10,30	2,98	29,80
6	11	Colher de pau (kit com 02 unidades) em madeira castor de 90 gr	BELMAR	UN	1,00	7,10	7,10
6	12	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	COPO SUL	PACOT	30,00	3,98	119,40
6	13	DOCE DE FRUTA EM PASTA, POTE 01KG	FRIREGIO	POTE	10,00	5,98	59,80
6	14	ERVILHA ENLATADA LATA DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	3,00	9,98	29,94
6	15	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 840 GRAMAS	QUERO	UN	12,00	4,99	49,90
6	16	GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS COM TORNIFEIRA	INVICTA	UN	3,00	75,00	225,00
6	17	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADES	BEIJA FLOR	PACOT	32,00	2,98	89,40
6	18	JARRA DE PLÁSTICO 10 LITROS	PLASUT	UN	1,00	28,20	28,20
6	19	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 350ML	VENCEDOR	JN	30,00	3,98	119,40
6	20	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, S/P OL S/P COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	TERRA VIVA	CAIXA	10,00	25,98	259,80
6	21	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL EMBALAGEM COM 1KG	MESA	UN	10,00	7,90	79,80
6	22	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	4,00	7,90	31,92
6	23	MISTURA PARA BOLO PRE-PREFABRICADO CX COM 440 GR VÁRIOS SABORES	APTI	UN	30,00	4,49	134,70
6	24	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 2 KG COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO	SADIA	KG	20,00	8,98	199,60
6	25	CLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML	COAMO	UN	25,00	2,98	59,80
6	26	Queijos branco pequenos	CARMINATTI	DUZIA	15,00	2,98	44,70
6	27	PÃOS TIPO FLANELA DE 80X40 CM	PÃO BOM	UN	5,00	2,99	14,95
6	28	PÃO TIPO FRANCÊS (COM TAMANHO) PADRÃO		KG	230,00	4,98	996,00
6	29	PÓ DE VILHO AZEOL EMBALAGEM DE 500 GR	INCAS	PACOT	53,00	2,55	129,60
6	30	FRSUNTO RESFRIADO, FATIADO	FRIMESA	KG	40,00	10,98	439,20
6	31	QUEIJO RALADO (TIPO PARMESÃO) PACOTE DE 100 GR CADA	ZAELI	PACOT	53,00	1,99	89,50
6	32	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	FARBON	KG	40,00	13,98	559,20
6	33	REFRIGERANTE TIPO GUARANA EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO PET 2 LITROS	REFRIKO	UN	300,00	3,49	1047,00
6	34	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG	SADIA	PACOT	80,00	12,98	776,80
6	35	SILCO EM PACOTE - DIVERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	PIKO	KG	100,00	4,98	496,00
6	36	TOALHA DE MESA DE RENDA 100% POLIÉSTER DE 1,50M X 2,20M	PANO SUL	UN	2,00	109,80	219,60
6	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 500 GRAMAS	DE CASA	PACOT	18,00	3,98	71,84
6	2	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	ALTO ALEGRE	PACOT	18,00	8,99	179,82
6	3	ARROZ TIPO 1 (BRANCO) EMBALAGEM DE 5 KG GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARUNCHOS, S. LIFIRAS OU GRÃOS QUEBRADOS	LAR	PACOT	18,00	8,96	161,28
6	4	BISCOITO DOCE SÓRTIDO EMBALAGEM 720 G	PICININI	UN	18,00	5,57	100,26
6	5	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO EMBALAGEM 500G	DE CASA	PACOT	18,00	8,96	161,64

4
A
E



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9	6	BOXE DE FRUTA EM PASTA PÔTE 01KG	FRIREGIO	PCOTE	15,00	5,03	107,64
9	7	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 150G	QUEIRO	UN	18,00	2,67	48,06
9	8	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo prático e prazo de validade.	TALITA	PACOT	18,00	11,98	215,64
9	9	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1 KG	REI DA MESA	KG	36,00	4,49	181,64
9	10	LEITE EM PO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PACOTE COM 400 GRAMAS	SANTA CLARA	PACOT	36,00	4,47	160,92
9	11	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS PACOTE 500G	SARFIA	PACOT	18,00	3,79	68,22
9	12	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 500ML	COAMO	UN	18,00	2,97	53,46
9	13	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM COM 1 KG	GARÇA	KG	18,00	1,58	35,64
9	14	SUCO EM PACOTE DIVERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	PIKO	KG	18,00	4,56	68,64

TOTAL 17.414,13

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	1	ÁGUA DE CABO	FAMASTIL	UN	90,00	22,00	1.980,00
01	2	AREIA MEDIA	GUAIRÁ	M3	10,00	75,00	750,00
01	3	CAFI VIRGEM SACAS COM 20 QUILOS	CEN	SACAS	10,00	7,50	75,00
01	4	CALÇÁRIO	CEN	TON	3,00	320,00	960,00
01	5	CARRINHO DE MÃO EM METAL COM PNEU E CAMARA	METASIL	UN	24,00	90,00	2.160,00
01	6	CIMENTO SACAS COM 50 QUILOS	VOTORAN	SACAS	16,50	26,00	450,00
01	7	FLOR PERMANENTE (MIDA)		UN	180,00	15,00	2.700,00
01	8	Grana esmeralda (em laje)		M2	720,00	3,00	5.700,00
01	9	LIXEIRA METÁLICA (tamanho 50x50 quadrado 50cm de altura, na de suspensão de 1,20m de altura, zancão com anca, quadro de cantoneira fechamento lateral, ferro estivo)	FAMASTIL	UN	9,00	81,00	729,00
01	10	Máscara larva completa de silicone com dois fitos	FAMASTIL	UN	100,00	3,00	300,00
01	11	PFORA BRITA Nº 02	PLANALTO	M3	10,00	57,00	570,00
01	12	RASTEL REFORÇADO COM CABO	FAMASTIL	UN	90,00	21,65	1.965,50
01	13	REGADORES EM PLÁSTICO - 10 LITROS	FAMASTIL	UN	90,00	11,90	1.071,00
01	14	SEMENTES DE HORTALIÇAS VÁRIAS ESPÉCIES		PACOT	473,00	1,45	564,40
01	15	vassoura de plástico com cabo	FAMASTIL	UN	90,00	6,35	571,50
01	16	VAZOURÃO	FAMASTIL	UN	90,00	7,00	630,00
TOTAL							31.810,40

Os itens 12 do lote 005 e os itens 01 e 02 do lote 007 ficaram desertos.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classifi

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme

4



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

400

acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

Andreia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN

Equipe de Apoio

E. Brum

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

T. Nodari

TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio

Elisiane Amadeia

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Relatório do Lances dos Fornecedores

Pregão 04/2013

401

Pág. 11

0001 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PROGRAMAS INIBIDORAS

Lote 0001	Item 001	PARAFUSO CABO	Marca	FAMASTIL	Quantidade	2000
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		20,00			
	1		20,00			

Lote 0001	Item 002	AREIA MEDIA	Marca	CLARSA	Quantidade	16,30
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		15,00			
	1		15,00			

Lote 0001	Item 005	CALHEGEM	Marca	GEN	Quantidade	10,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		7,50			
	1		7,50			

Lote 0001	Item 006	CALDEIRÃO	Marca	GEN	Quantidade	3,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		20,00			
	1		20,00			

Lote 0001	Item 007	GARRANHO DE MÃO EM METAL COM PNEU E CAMARA	Marca	MELASUL	Quantidade	24,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		10,00			
	1		10,00			

Lote 0001	Item 008	CIMENTO	Marca	VOTORAN	Quantidade	15,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		22,00			
	1		22,00			

Lote 0001	Item 009	FLOR PERMANENTE BRUNDA	Marca	GEN	Quantidade	80,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		15,00			
	1		15,00			

Lote 0001	Item 010	Gravador de placa (para placa)	Marca		Quantidade	750,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		1,00			
	1		1,00			

Lote 0001	Item 009	LIXIRA METALICA (para remoção de tinta) 500ml de altura	Marca	FAMASTIL	Quantidade	51,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		87,00			
	1		87,00			

Lote 0001	Item 006	Módulo Abastecimento de 5.000 unidades (para)	Marca	FAMASTIL	Quantidade	100,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		20,00			
	1		20,00			

Lote 0001	Item 001	PARAFUSO TA 4x12	Marca	FAMASTIL	Quantidade	10,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		1,00			
	1		1,00			

Lote 0001	Item 002	PARAFUSO REFORÇADO COM CROCO	Marca	FAMASTIL	Quantidade	50,00
	Fornecedor	7121	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			Vencedor
	Preço		Valor			
	Lance Inicial		20,00			
	1		20,00			

E. Arce



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Prégo 84/2013

402 E

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0000	ADQUIZIÇÃO DE MATERIAL DE CONHECIMENTO (PROGRAMAS E PLANILHAS)				
Fornecedor 10760	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Declina
Produto	Valor				
Lance inicial	1,90				
1	1,90				
0001	ITEM 001 - PEGADOR DE PLÁSTICO 10LITROS	Marca: FAMASTE	Quantidade: 50,00		
Fornecedor 11711	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA LITA				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	12,00				
1	11,00				
Fornecedor 10186	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Declina
Produto	Valor				
Lance inicial	11,50				
0001	ITEM 004 - SEMENTES DE ROTULAÇÃO VARIAS ESPÉCIES	Marca:	Quantidade: 40,00		
Fornecedor 11711	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA LITA				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	1,50				
1	1,40				
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Declina
Produto	Valor				
Lance inicial	1,40				
0001	ITEM 005 - COQUELHA	Marca: FAMASTE	Quantidade: 20,00		
Fornecedor 11711	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA LITA				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	7,00				
1	6,75				
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Declina
Produto	Valor				
Lance inicial	6,50				
0001	ITEM 006 - MASSA DE BOMBA	Marca: FAMASTE	Quantidade: 50,00		
Fornecedor 11711	GILBERTO ANTONIO HENRIQUE DA LITA				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	7,00				
1	6,75				
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Declina
Produto	Valor				
Lance inicial	6,50				
0001	ITEM 007 - ALFACÃO FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Marca: IN NATURA	Quantidade: 15,00		
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	1,40				
1	1,40				
0002	ITEM 000 - ARROZ TIPO 1 (BRANCO) EMBALAGEM DE 5 KG. GRÃOS INTEIROS COM CASCA	Marca: IAP	Quantidade: 1,00		
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	9,90				
1	9,30				
0001	ITEM 000 - CAFÉ SOLUVEL 300G	Marca: AMIGO	Quantidade: 2,00		
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	5,70				
1	5,70				
0002	ITEM 000 - CANGA DE GÁS GUP PARA COZINHA	Marca: ULTRAGÁS	Quantidade: 1,00		
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	24,90				
1	24,90				
0002	ITEM 000 - CARRIÃO DE FRANGO COM ASSEIO E BARRA DE ALUMÍNIO, RESFREADO	Marca: BEVA	Quantidade: 10,00		
Fornecedor 10070	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor
Produto	Valor				
Lance inicial	3,50				
1	3,30				
0002	ITEM 000 - CARNIÃO DE GADO B.O. 200 DE P.D. UNIDADE	Marca: IN NATURA	Quantidade: 6,00		

[Handwritten signature]
E André [illegible]



Município da Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Preço 94/2013

E
413

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
001	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DENTRO DO PROGRAMA FINEIRAS						
1	Unidade: 2000	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
2	Requisição	2,00					
3	Valor Total	2,00					
002	DEBOLTA DE CABBÇA						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca	Quantidade: 4,00		Vencedor
2	Requisição	2,00					
3	Valor Total	2,00					
003	DOCE DE FRUTA EM PASTA						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: FINEIRAS	Quantidade: 2,00		Vencedor
2	Requisição	2,00					
3	Valor Total	2,00					
004	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200g/30ml						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: LAR	Quantidade: 5,00		Vencedor
2	Requisição	2,50					
3	Valor Total	2,50					
005	MACARRÃO TIPO CASERO 50 UNITS						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: ISABELA	Quantidade: 11,00		Vencedor
2	Requisição	11,00					
3	Valor Total	11,00					
006	MÁ GRISE						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: ANJICO	Quantidade: 1,00		Vencedor
2	Requisição	1,00					
3	Valor Total	1,00					
007	MELHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: LAR	Quantidade: 1,00		Vencedor
2	Requisição	1,00					
3	Valor Total	1,00					
008	QUEIJO DE SOIA						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: COAMO	Quantidade: 2,00		Vencedor
2	Requisição	2,00					
3	Valor Total	2,00					
009	PÃO DE FRANGO COM TAMANHO PADRÃO						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca	Quantidade: 10,00		Vencedor
2	Requisição	10,00					
3	Valor Total	10,00					
010	TOMATE CLARAMENTE MADURO FERVAZ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca	Quantidade: 3,00		Vencedor
2	Requisição	3,00					
3	Valor Total	3,00					
011	CARPA ARRUINADO MORTO						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: FRAMA	Quantidade: 4,00		Vencedor
2	Requisição	4,00					
3	Valor Total	4,00					
012	CARTUCHO COLORIDO PARA MIMENSURA DE 21						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: HP	Quantidade: 24,00		Vencedor
2	Requisição	24,00					
3	Valor Total	24,00					
013	CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA MIMENSURA DE 22						
1	Fornecedor: 50770	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO		Marca: HP	Quantidade: 30,00		Vencedor
2	Requisição	30,00					
3	Valor Total	30,00					

E B Aceite



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2013

E
414

Página 4

Objeto	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor
0000	Fornecedor	56700	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		4300			
	1		4300			
0000	Fornecedor	56700	ANDRE LUI DE CASTRO	Marca: TAMPA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		3600			
	1		3600			
0000	Fornecedor	56700	ANDRE LUI DE CASTRO	Marca: ATLAS	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		700			
	1		700			
0000	Fornecedor	56700	ANDRE LUI DE CASTRO	Marca: CHAMEX	Quantidade: 200	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		1400			
	1		1400			
0000	Fornecedor	56700	ANDRE LUI DE CASTRO	Marca: CANÇAO	Quantidade: 200	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		1000			
	1		1000			
0000	Fornecedor	56700	ANDRE LUI DE CASTRO	Marca: PRIMA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		3500			
	1		3500			
0000	Fornecedor	56700	ANDRE LUI DE CASTRO	Marca: DALVEIDA	Quantidade: 500	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		4100			
	1		4100			
0000	Fornecedor	56700	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Marca: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		140000			
	1		140000			
0000	Fornecedor	56700	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Marca: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		110000			
	1		110000			
0000	Fornecedor	56700	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Marca: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		114000			
	1		114000			
0000	Fornecedor	56700	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Marca: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		130000			
	1		130000			
0000	Fornecedor	56700	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Marca: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		140000			
	1		140000			
0000	Fornecedor	56700	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Marca: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		130000			
	1		130000			
0000	Fornecedor	56700	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Marca: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA	Quantidade: 100	Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance inicial		140000			
	1		140000			

E. B. *Adel* *[Signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances das Fornecedoras
Pregão 94/2013

415

Página 1

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
0000	0001	ACETONA		MARKA	FARMA	Quantidade	40,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		2,39				
	1		2,39				
0000	0002	ALGODÃO - PACOTE DE 1kg		MARKA	CHEMER	Quantidade	20,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		12,98				
	1		12,98				
0000	0003	ALICATE DE AÇO PARA CORTE DE UNHA		MARKA	MERHEJE	Quantidade	20,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		1,00				
	1		1,00				
0000	0004	ALICATE DE AÇO PARA OLHINHA		MARKA	MERHEJE	Quantidade	20,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		1,00				
	1		1,00				
0000	0005	BANDA PLÁSTICA PARA REDUÇÂO		MARKA	PLASUT	Quantidade	20,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		7,00				
	1		7,00				
0000	0006	CREME HIDRATANTE PARA MÃO		MARKA	H2O	Quantidade	40,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		4,90				
	1		4,90				
0000	0007	CREME HIDRATANTE PARA OS PÉS		MARKA	H2O	Quantidade	40,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		2,70				
	1		2,70				
0000	0008	CUNHA PLÁSTICA - MÃOS		MARKA	PLASUT	Quantidade	20,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		1,40				
	1		1,40				
0000	0009	ESMALTE - CORPES VARIADAS		MARKA	LAPOSE	Quantidade	12,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		1,40				
	1		1,40				
0000	0010	ESMALTE BASE		MARKA	LAPOSE	Quantidade	4,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		1,40				
	1		1,40				
0000	0011	ESPATULA DE METAL E CABO DE PLÁSTICO PARA MANEJAR		MARKA	MERHEJE	Quantidade	20,00
	Fornecedor	58795	ANDRE LUIZ DE CASTRO				Vencedor
	Receita		Valor				
	Lance Inicial		0,38				
	1		0,38				
0000	0012	FRASCOS PLÁSTICOS PARA OS REPOSICIONADORES		MARKA	PLASUT	Quantidade	20,00

E
André Luiz de Castro



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 94/2013

416

Página 6

Objeto	Atividade	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Lance Final	Marca	Quantidade	Valor	Status		
Lote 0004	Atividade 0004	Lote 0004	LIXA PARA LIXA	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		Menina Moça						
				Quantidade		4000						
				Valor		14,00						
Lote 0005	Atividade 0005	Lote 0005	LIXA PARA LIXA	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		Menina Moça						
				Quantidade		200						
				Valor		2,90						
Lote 0006	Atividade 0006	Lote 0006	LIXA PARA LIXA	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		Menina Moça						
				Quantidade		1100						
				Valor		11,90						
Lote 0007	Atividade 0007	Lote 0007	LIXA DEBANTE PARA UNHAS	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		LAROCÉ						
				Quantidade		200						
				Valor		3,90						
Lote 0008	Atividade 0008	Lote 0008	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 80 FOLHAS	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		MIL						
				Quantidade		2000						
				Valor		3,90						
Lote 0009	Atividade 0009	Lote 0009	PAPEL DE LÁPIS PARA LIXA	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		Menina Moça						
				Quantidade		2000						
				Valor		4,90						
Lote 0010	Atividade 0010	Lote 0010	PILÃO DE LIXA	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		Menina Moça						
				Quantidade		200						
				Valor		3,90						
Lote 0011	Atividade 0011	Lote 0011	PROTECTOR DE BACIA ELÉTRICA	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		Menina Moça						
				Quantidade		2000						
				Valor		11,90						
Lote 0012	Atividade 0012	Lote 0012	TINTA PARA LECIDIA VARIAS CORES	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		ACHILIX						
				Quantidade		12000						
				Valor		2,90						
Lote 0013	Atividade 0013	Lote 0013	TOALHA DE PÓLO EM ALGODÃO (BRANCA) DE BOA QUALIDADE	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		PARO SUL						
				Quantidade		4000						
				Valor		1,90						
Lote 0014	Atividade 0014	Lote 0014	AÇÚCAR DE UNHAS PACOTE DE 1KG	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		ATO ALEGRE						
				Quantidade		100						
				Valor		1,90						
Lote 0015	Atividade 0015	Lote 0015	ALCOOL 92%	Fornecedor	56783	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO				Vencedor		
				Marca		ELIA						
				Quantidade		100						
				Valor		8,90						
Lote 0016	Atividade 0016	Lote 0016	ALCOOL EM CUBETA	Marca						Vencedor		
				Quantidade		100						

E
S
André



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Projeto 94/2013

407

Item	Material	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
005	005053	ANDRE LUI DE CASTRO			
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	1,50			
	1	1,50			
006	006005	BALCON	Marca: HUBER	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	1,50			
	1	1,50			
006	006006	BANANA MANIACO CATI JIRA	Marca: M&C	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	1,57			
	1	1,57			
006	006005	BEERRAMA	Marca:	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	1,30			
	1	1,30			
006	006007	BICANJINHO DE SOCO	Marca: M&C	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	4,40			
	1	4,40			
006	006008	CADERNO OFICINA - 481 DUAS	Marca: D&A	Quantidade: 2,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	1,90			
	1	1,90			
006	006009	CASA DE FÓSFORO GRANDE COM 100 UNIDADES	Marca: F&B L&A	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	2,40			
	1	2,40			
006	006010	CANELA EM PO	Marca: M&C	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	2,91			
	1	2,91			
006	006011	CANELA EM RASA	Marca: M&C	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	2,40			
	1	2,40			
006	006012	CANETAS ESFELIOPAFICA CRISTAL NA COR AZUL	Marca: B&C	Quantidade: 5,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	4,18			
	1	4,18			
006	006013	CORONA DE CABEÇA	Marca:	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	1,70			
	1	1,70			
006	006014	CENSURA NATURAL	Marca:	Quantidade: 1,00	
	Forneador	ANDRE LUI DE CASTRO			Vencedor
	Marca	Valor			
	Lance inicial	0,97			
	1	0,97			
006	006015	CHURRO VERDE SALADA DE BERQUINHA	Marca:	Quantidade: 2,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 94/2013

4113

Folha 8

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROCEL/ANALISE CLINICAS						
Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Valor	Classificação
0001	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0002	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0003	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0004	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0005	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0006	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0007	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0008	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0009	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0010	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0011	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0012	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0013	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0014	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0015	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0016	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0017	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0018	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0019	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0020	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0021	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0022	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0023	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0024	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0025	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0026	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor
0027	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO	2,00		1,00	2,00	Vencedor

Empenho Mensal em R\$ 200,00

2013/07/11 14:25

E B

André

[Signature]



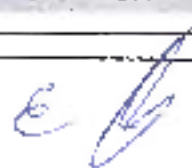
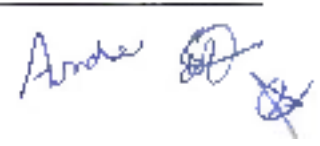
Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 94/2013

413

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Preço Unit.	Observações
001	0001	MAÇÃ COM LIMÃO DO CONSUMO DIVERSOS FROTAS NATIVAS DO BRASIL	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	Valor				
	Lance Inicial	4,00				
	1	4,00				
002	0002	LARANJA NATURA	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	Valor				
	Lance Inicial	1,00				
	1	1,00				
003	0003	MAÇA COM LIMÃO	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	Valor				
	Lance Inicial	3,00				
	1	3,00				
004	0004	LINGUAÇA CALABRESA DE LUMUM	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	FRANESA				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	1,00				
	1	1,00				
005	0005	MAÇA VERMELHA FIRME EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	Valor				
	Lance Inicial	3,00				
	1	3,00				
006	0006	MANUELA	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	CAROLINA				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	1,00				
	1	1,00				
007	0007	MARGARINA COM SAL DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	MISA				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	5,00				
	1	5,00				
008	0008	QUEIJO DE SOJA	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	GDANO				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	2,00				
	1	2,00				
009	0009	Ovos Branco (pequeno)	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	CARMALIT				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	2,00				
	1	2,00				
010	0010	PÃO DE PRATO	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	ART BUN				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	4,00				
	1	4,00				
011	0011	PANDE DOCE	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	MILU				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	4,00				
	1	4,00				
012	0012	POLVILHO DOCE EM RAJAGEM 500G	100	10,00	0,10	
	Fornecedor	ANDRE LUI DE CASTRO				
	Marca	MGAS				
	Valor	1,00				
	Lance Inicial	2,00				
	1	2,00				
013	0013	QUEIJO DOCE MARGARINA	100	10,00	0,10	
	Fornecedor					
	Marca	FARBON				
	Valor	1,00				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances das Fornecedoras
Pregão 94/2013

410

Página 10

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote 0000	Item 0001	SACO DE UNO DE 50 LITROS	ANDRE LUIZ DE CASTRO	FORT UNO	100		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		11,90				
Lote 0006	Item 0001	SACO PARA CANCELAMENTO	ANDRE LUIZ DE CASTRO	FORT UNO	100		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		11,90				
Lote 0005	Item 0002	SAL REFINADO ROSADO	ANDRE LUIZ DE CASTRO	GARÇA	100		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		1,00				
Lote 0005	Item 0003	SEMIFINITE LAHAÇA OU GERSELM	ANDRE LUIZ DE CASTRO	ZAFU	100		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		4,40				
Lote 0007	Item 0004	TORRADA DE LEITE EM ALGODÃO (BRANCA) DE BOM QUALIDADE	ANDRE LUIZ DE CASTRO	FRANCISLL	1000		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		7,30				
Lote 0006	Item 0046	OVAS PASSAS	ANDRE LUIZ DE CASTRO	ZAFU	100		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		7,30				
Lote 0008	Item 0001	AÇÚCAR cristal	ANDRE LUIZ DE CASTRO	ALTO ALTORE	1000		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		1,10				
Lote 0008	Item 0002	ÁGUA MINERAL	ANDRE LUIZ DE CASTRO	ZOU LIFE	30,00		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		6,30				
Lote 0008	Item 0003	SANTALIMON (SANTALIMON) TAVEL DE PAINHÃO (COM FÓRMO ALUMINIO)	ANDRE LUIZ DE CASTRO	FPEL	1000		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		7,40				
Lote 0005	Item 0004	BISCOITO DOZE DE MAZINA	ANDRE LUIZ DE CASTRO	PICINI	20,00		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		21,30				
Lote 0010	Item 0005	BEBIDÃO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL	ANDRE LUIZ DE CASTRO	PICINI	30,00		Vencedor
	Fornecedor	50760	ANDRE LUIZ DE CASTRO				
	Marca		Valor				
	Lance total		31,30				
Lote 0008	Item 0006	CAFE EN PO		DE CASA	30,00		

E. G.
Andre LUIZ DE CASTRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 94/2013

411

Página 11

Item	Descrição de Material	Marca	Quantidade	Valor	Valor Unit.	Valor Total	Observações	Resultado
0000	0001	ACÚCIO DE MATER ALUMINADO COM 100% PÓRGAMA FINES GRAS						
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		3,00					
	1		3,00					
0000	0002	CARDA DE GAS QUIMICA COZINHA	Marca	ILUMACAS	Quantidade	100		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		3,90					
	1		3,90					
0000	0003	CEBOLA DE CASCA	Marca		Quantidade	1000		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		2,30					
	1		2,30					
0000	0004	CHAMATE SAEUK RAJUN - CA DE AGRANAS - COM 25 SAJUNROS	Marca	HERNAN	Quantidade	4000		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		1,90					
	1		1,90					
0000	0005	COCO RALADO	Marca	NOAS	Quantidade	1000		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		2,30					
	1		2,30					
0000	0006	Cuba de papel com 10 unidades em tamanho de 60 cm	Marca	BELMAT	Quantidade	100		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		1,19					
	1		1,19					
0000	0007	CUBOS DE CARTAVETS DE 200ML	Marca	CORCOBUL	Quantidade	2000		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		1,90					
	1		1,90					
0000	0008	DOCE DE LEITE EM PASTAPOTE BING	Marca	HERNAN	Quantidade	1000		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		1,90					
	1		1,90					
0000	0009	EMULSAO EMULSADA	Marca	QUEPO	Quantidade	100		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		5,90					
	1		5,90					
0000	0010	EXTRAIDO DE TOMATE LATA DE 800 GRAMAS	Marca	QUEPO	Quantidade	1000		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		4,00					
	1		4,00					
0000	0011	GARRAFAS TERMICAS 1,5LITROS COM TORNILHA	Marca	INACTA	Quantidade	300		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		7,00					
	1		7,00					
0000	0012	GUARDANAP DE PAPEL	Marca	BEA FLOR	Quantidade	3000		
	Fornecedor	SERVIS	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO					Vencedor
	Receita		Valor					
	Lance final		2,90					
	1		2,90					
0000	0013	LATA DE PLASTICO 1,5LITROS	Marca	PLASTI	Quantidade	100		

E J Andre [Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2013

412 ^E

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS IMPLANTADOS EM SALAS					
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000
0000	Item	0000	0000	0000	0000
	Fornecedor	00000	00000	00000	00000
	Preço	00000	00000	00000	00000
	Lance total	00000	00000	00000	00000
	1	00000	00000	00000	00000

E B
Adel



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013


Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 94/2013

413

Página 10

Lote		Item		Marca	Quantidade	Valor		
0000		AGUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ILUSTR. PROGRAMAS - 48151-000						
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		1000				
		1		1000				
Lote	0008	Item	0001	QUEIJO RALADO (TIPO PARMESÃO)	Marca	FARIN	Quantidade	50,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		100				
		1		140				
Lote	0008	Item	0002	QUEIJO TIPO MUSSARELA	Marca	FARFON	Quantidade	40,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		1000				
		1		1000				
Lote	0000	Item	0003	REFRIGERANTE TIPO CLAMANA	Marca	REFRI-RO	Quantidade	300,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		140				
		1		140				
Lote	0000	Item	0004	BALSAMICO EM LATA	Marca	SAOJA	Quantidade	100,00
		Fornecedor	54755	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		1000				
		1		1000				
Lote	0000	Item	0005	SUCO EM PACOTE - 3MRS SABORES	Marca	PFC	Quantidade	100,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		400				
		1		400				
Lote	0000	Item	0006	TALHA DE MESA DE BORDA 1,00X POLYESTER	Marca	PAPO SUL	Quantidade	2,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		10000				
		1		10000				
Lote	0002	Item	0001	ADICIONADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO	Marca	DE CASA	Quantidade	10,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		100				
		1		100				
Lote	0000	Item	0002	AÇUCAR CRISTAL	Marca	ALTO ALGOME	Quantidade	10,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		100				
		1		100				
Lote	0000	Item	0003	ARROZ TIPO I (BRANCO) EMBALAGEM DE 5KG GRASSANTI MRS DOB CARGA	Marca	JAR	Quantidade	15,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		1000				
		1		1000				
Lote	0000	Item	0004	RESCUDO DOCE SORVETO	Marca	PCWIN	Quantidade	10,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		100				
		1		100				
Lote	0000	Item	0005	CAFE EM PO EMBALAGEM 1/2 QUÍLOGO	Marca	DE CASA	Quantidade	10,00
		Fornecedor	58762	ANDRÉ LUZ DE CASTRO		Vencedor		
		Receita		Valor				
		Lance inicial		100				
		1		100				
Lote	0000	Item	0006	DOCE DE LEITE EM PASTA POTE 200G	Marca	FARFON	Quantidade	10,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 94/2013

414

Página 14

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Valor
076	0009	0007	EXTRATO DE TOMATE	MARCA	OURO	1900
		Fornecedor	50795	ANDRE LUIZ DE CASTRO		Vencedor
		Produto	Valor			
		Lance final	3,26			
		1	3,26			
077	0008	0008	FARINHA DE TRIGO (MO ESPECIAL)	MARCA	TAJITA	1900
		Fornecedor	50795	ANDRE LUIZ DE CASTRO		Vencedor
		Produto	Valor			
		Lance final	2,57			
		1	2,57			
078	0009	0009	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADICAO DE AÇÚCAR	MARCA	SANTA CLARA	3600
		Fornecedor	50795	ANDRE LUIZ DE CASTRO		Vencedor
		Produto	Valor			
		Lance final	4,17			
		1	4,17			
079	0010	0010	MAGARIÃO (MO) MANUFATO DO DOIS PACOTE (200g)	MARCA	ESBELTA	1000
		Fornecedor	50795	ANDRE LUIZ DE CASTRO		Vencedor
		Produto	Valor			
		Lance final	3,73			
		1	3,73			
080	0011	0011	ÓLEO DE SOJA	MARCA	COMO	1200
		Fornecedor	50795	ANDRE LUIZ DE CASTRO		Vencedor
		Produto	Valor			
		Lance final	2,76			
		1	2,76			
081	0012	0012	SAZIMATO DOBADO	MARCA	GARÇA	1000
		Fornecedor	50795	ANDRE LUIZ DE CASTRO		Vencedor
		Produto	Valor			
		Lance final	1,96			
		1	1,96			
082	0013	0013	ALGODÃO EM FLOCOS - DOIS PACOTES	MARCA	1900	1000
		Fornecedor	50795	ANDRE LUIZ DE CASTRO		Vencedor
		Produto	Valor			
		Lance final	4,96			
		1	4,96			

GERENTE MUNICIPAL: 
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - RS

ANDRE LUIZ DE CASTRO
ANDRE LUIZ DE CASTRO

ANDRÉ LUIZ DE CASTRO
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 94/2013

415

Produto	Status
Lote 006 - MATERIAL CONSUMO DIVERSOS (CURSO MANICURE)	
Item 012 8914 ESTERILIZADOR HANST EVOLUTION LINE HOT RULN	DESEERTO
Lote 007 - COMBUSTÍVEL	
Item 001 715 GASOLINA COMUM	DESEERTO
Item 002 712 LUBEO DIESEL COMUM	DESEERTO

Item 006 deserta 001

E. Andrade

[Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Projeto 94/2013

Lote/Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Data Referência		Valor	Valor	Valor
				07/05/2013	07/05/2013			
Lote 01 - MATERIAL DE CONSUMO								
01	CAFFÉ	KG	200	2200*	FRASCEL	2180	DECAFÉ	
02	LEITE EM PÓ	KG	200	7700*	GRANUL	1196	PLACETTI	
03	CAFE	KG	200	1700*	TRIA	149	GLA	
04	CAFE	KG	200	3820*	TRIA	600	DESALTO	
05	CAFE	KG	200	5000*	TRIA	2150	DESALTO	
Lote 02 - MATERIAL DE CONSUMO								
01	CAFFÉ	KG	200	2200*	FRASCEL	160*	IN NATURAL	
02	LEITE EM PÓ	KG	200	7700*	GRANUL	430*	LAR	
03	CAFE	KG	200	1700*	TRIA	530*	ARISCO	
04	CAFE	KG	200	3820*	TRIA	1100*	LETRAGAS	
05	CAFE	KG	200	5000*	TRIA	390*	SEVA	
06	CAFE	KG	200	6000*	TRIA	330*	IN NATURAL	
07	CAFE	KG	200	8000*	TRIA	230*		
08	CAFE	KG	200	10000*	TRIA	270*	FRIESES	
09	CAFE	KG	200	12000*	TRIA	110*	LA	
10	CAFE	KG	200	14000*	TRIA	100*	GRABELO	
11	CAFE	KG	200	16000*	TRIA	800*	ARISCO	
12	CAFE	KG	200	18000*	TRIA	110*	LAR	
13	CAFE	KG	200	20000*	TRIA	250*	FRASCEL	
14	CAFE	KG	200	22000*	TRIA	400*		
Lote 03 - MATERIAL DE CONSUMO								
01	CAFFÉ	KG	200	2200*	FRASCEL	160*	IN NATURAL	
02	LEITE EM PÓ	KG	200	7700*	GRANUL	430*	LAR	
03	CAFE	KG	200	1700*	TRIA	530*	ARISCO	
04	CAFE	KG	200	3820*	TRIA	1100*	LETRAGAS	
05	CAFE	KG	200	5000*	TRIA	390*	SEVA	
06	CAFE	KG	200	6000*	TRIA	330*	IN NATURAL	
07	CAFE	KG	200	8000*	TRIA	230*		
08	CAFE	KG	200	10000*	TRIA	270*	FRIESES	
09	CAFE	KG	200	12000*	TRIA	110*	LA	
10	CAFE	KG	200	14000*	TRIA	100*	GRABELO	
11	CAFE	KG	200	16000*	TRIA	800*	ARISCO	
12	CAFE	KG	200	18000*	TRIA	110*	LAR	
13	CAFE	KG	200	20000*	TRIA	250*	FRASCEL	
14	CAFE	KG	200	22000*	TRIA	400*		

CNPJ: 06.948.892/0001-01 - ANEXO 1 - 11/05/2013
 CNPJ: 06.948.892/0001-01 - ANEXO 1 - 11/05/2013

416

Amber

[Handwritten mark]



Mu. Mpio de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 94/2013

1/04/13

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Emp. 12521	Emp. 12522	Emp. 12523	Emp. 12524
LEILAÇÃO - MATERIAL EXPEDIENTE									
001	CAIXA ARQUIVADA, N.º 0	002	4,50	9,00	100000				
002	CAHIERO DE ESPECIFICAÇÕES PARA EXPRESSORAS	001	4,50	4,50	HP				
003	CAHIERO DE ESPECIFICAÇÕES PARA MÁQUINA	001	20,00	20,00	HP				
004	GRANDE FOLHA DE MÃO DE OBRA	001	1,00	1,00	URAMP				
005	IMPRESSORA LASER A CORES A4	001	1,00	1,00	ATLUS				
006	PAPÉL OFICINA	500	1,00	500,00	C-40/50				
007	PAPÉL VERDE 70x100cm	500	1,00	500,00	C-40/50				
008	POSTAL ARGUMENTO SANTO ANTONIO	100	1,00	100,00	F. Baurio				
009	TOMEP IMPRESSORAS A LASER HP	001	1,00	1,00	HP				
LEILAÇÃO - SERVIÇOS TERCEIROS PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS									
010	Formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
011	Formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
012	Formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
013	Curso de formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
014	Curso de formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
015	Curso de formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
016	Curso de formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
017	Curso de formação de professores	001	1,00	1,00					2.000,00
LEILAÇÃO - MATERIAL CONSUMO DIVERSOS CURSOS/OFICINAS									
018	ALTO FALANTE	001	40,00	40,00	FATMAX				
019	ALMOXARFARIA	001	20,00	20,00	UNIBEL				
020	ALMOXARFARIA	001	20,00	20,00	MEDICAL				
021	ALMOXARFARIA	001	20,00	20,00	MEDICAL				
022	BALANÇA	001	20,00	20,00	PLASTIC				
023	CEPILHADA PARA DENTES	001	40,00	40,00	1.35				
024	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	60,00	60,00	1.35				
025	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
026	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
027	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
028	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
029	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
030	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
031	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
032	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
033	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
034	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
035	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
036	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
037	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
038	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
039	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
040	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
041	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
042	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
043	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
044	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
045	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
046	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
047	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
048	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
049	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				
050	CRÉDITO FISCAL PARA ANOS	001	20,00	20,00	PLASTIC				

EMP 12521: 100,00 - EMP 12522: 100,00 - EMP 12523: 100,00 - EMP 12524: 100,00

Fls. 01 de 01 - Pág. 01 de 01 - Data: 10/04/2013 - Hora: 10:00:00

Handwritten signatures and initials

Handwritten mark



Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 94/2013

Data: 08/09/2013 12:02:33		Data: 08/09/2013 12:02:33				Data: 08/09/2013 12:02:33				
Projeto	Un	Quantidade	Preço	Marca	Unidade	Preço	Marca	Unidade	Preço	Marca
01	QUANTIDADE	100			100				100	
02	CONCRETO	100			100				100	
03	CONCRETO	100			100				100	
04	CONCRETO	100			100				100	
05	CONCRETO	100			100				100	
06	CONCRETO	100			100				100	
07	CONCRETO	100			100				100	
08	CONCRETO	100			100				100	
09	CONCRETO	100			100				100	
10	CONCRETO	100			100				100	
11	CONCRETO	100			100				100	
12	CONCRETO	100			100				100	
13	CONCRETO	100			100				100	
14	CONCRETO	100			100				100	
15	CONCRETO	100			100				100	
16	CONCRETO	100			100				100	
17	CONCRETO	100			100				100	
18	CONCRETO	100			100				100	
19	CONCRETO	100			100				100	
20	CONCRETO	100			100				100	
21	CONCRETO	100			100				100	
22	CONCRETO	100			100				100	
23	CONCRETO	100			100				100	
24	CONCRETO	100			100				100	
25	CONCRETO	100			100				100	
26	CONCRETO	100			100				100	
27	CONCRETO	100			100				100	
28	CONCRETO	100			100				100	
29	CONCRETO	100			100				100	
30	CONCRETO	100			100				100	
31	CONCRETO	100			100				100	
32	CONCRETO	100			100				100	
33	CONCRETO	100			100				100	
34	CONCRETO	100			100				100	
35	CONCRETO	100			100				100	
36	CONCRETO	100			100				100	
37	CONCRETO	100			100				100	
38	CONCRETO	100			100				100	
39	CONCRETO	100			100				100	
40	CONCRETO	100			100				100	
41	CONCRETO	100			100				100	
42	CONCRETO	100			100				100	
43	CONCRETO	100			100				100	
44	CONCRETO	100			100				100	
45	CONCRETO	100			100				100	
46	CONCRETO	100			100				100	
47	CONCRETO	100			100				100	
48	CONCRETO	100			100				100	
49	CONCRETO	100			100				100	
50	CONCRETO	100			100				100	

André

André



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 13
Mapa da Licitação
Pregão 94/2013

00000000

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Data de aquisição		Emp. / Marca
				Emp. / Marca	Valor	
02	CAFE EM PO EMPALMADA MARCUCI	PAC	1000	000	000	000
03	DOCE DE LEITE - EM PASTA POTE 0,8KG	POT	1000	000	000	000
04	EXTRATO DE TOMATE	UN	1000	000	000	000
05	FARINHA DE TRIGO TIPO 1000G	PAC	1000	000	000	000
06	FELIÃO PACTO 1000G	KG	2000	000	000	000
07	LEITÃO DO INFERNO SEM ALMOÇADA	UN	2000	000	000	000
08	MARSHALL 1000G UNID. 20 UNID. 20	UN	2000	000	000	000
09	MARSHALL 1000G UNID. 20 UNID. 20	UN	2000	000	000	000
10	SAL III - TRAPACO ILUMINAC	KG	2000	000	000	000
11	SUCO DE LARANJEIRA UNID. 2000ML	UN	2000	000	000	000
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				31.890,00	17.414,13	50.673,00

EMPRESA: ...
 CNPJ: ...
 INSC. EST.: ...
 INSC. MUN.: ...
 END. COM.: ...
 END. RES.: ...
 CEP: ...
 CID.: ...
 UF: ...
 DATA: ...
 ASSINATURA: ...
 RUA: ...
 Nº: ...
 CID.: ...
 UF: ...

421



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 384576 - ACCORDAR TREINAMENTOS LTDA ME							5.870,00	
Lot 000 - SERVIÇOS TERCEIROS PARA MINISTRAR CURSOS OFICINAIS								5.870,00
001	0041	Contratação de empresa para aulas de serviço	01	01	Habit/Out	5.870,00	5.870,00	*
002	0041	Contratação de empresa para aulas de serviço	01	01	Habit/Out	5.870,00	5.870,00	*
005	0050	Contratação de empresa para prestação de serviço	01	01	Habit/Out	5.870,00	5.870,00	*
007	0050	Contratação de empresa para prestação de serviço	01	01	Habit/Out	5.870,00	5.870,00	*
009	0050	Contratação de empresa para prestação de serviço	01	01	Habit/Out	5.870,00	5.870,00	*
010	0050	Contratação de empresa para prestação de serviço	01	01	Habit/Out	5.870,00	5.870,00	*
Fornecedor: 387034 - ANDRE LUIZ DE CASTRO							12.411,15	
Lot 002 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALMOÇO CURSISTAS								12.411,15
001	1942	ALFACE FRESCA EM BEM ENTALDO DE CONSERVAÇÃO	UN	1000	Habit/Out	1,20	1.200,00	*
002	197	ARROZ TIPO TIBHAMI (1) EM ALMOÇO DE 300 GRAMS	KG	100	Habit/Out	5,50	550,00	*
003	1971	CAFÉ SOLUVEL (1) (1)	UN	200	Habit/Out	5,00	1.000,00	*
004	51	CANICA DE GAS GEL PARA COZINHA	UN	200	Habit/Out	24,00	4.800,00	*
005	281	CANICA DE FRANGO COM COLECAL DOVA - RECEITADA	KG	200	Habit/Out	7,00	1.400,00	*
007	1025	CARNE DE CÃO DO MUNICÍPIO DE SUDOESTE	KG	500	Habit/Out	12,00	6.000,00	*
007	50	CHOCOLATE (1) (1)	KG	500	Habit/Out	4,00	2.000,00	*
008	1712	DOCE DE LEITE EM PASTA	KG	200	Habit/Out	7,50	1.500,00	*
009	1095	ERVALHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	UN	100	Habit/Out	1,00	100,00	*
010	1001	MACARÃO TIPO CASHEIRO (1) (1)	KG	1000	Habit/Out	1,50	1.500,00	*
011	1001	MARMELO	UN	100	Habit/Out	5,00	500,00	*
012	1000	MILHO VERDE EM LATA EM LATA DE 200 GRAMAS	UN	100	Habit/Out	1,00	100,00	*
013	1001	MOGO DE SOJA	UN	200	Habit/Out	2,00	400,00	*
014	2000	PÃO TIPO FRANCÊS - COM LAMARHO (1) (1)	KG	1000	Habit/Out	4,00	4.000,00	*
015	100	QUEIJO TIPO PRALINADO (1) (1)	KG	100	Habit/Out	1,00	100,00	*
Lot 003 - MATERIAL EXPEDIENTE								1.481,15
001	5021	CANAFOLHO MORTO	UN	500	Habit/Out	2,00	1.000,00	*
002	5047	CANAFOLHO MORTO PARA REPRESENTAÇÃO	UN	2000	Habit/Out	1,00	2.000,00	*
003	1943	CANAFOLHO MORTO - FRESCO - PARA REPRESENTAÇÃO	UN	2000	Habit/Out	4,00	8.000,00	*
004	3077	GRAMPEADOR DE MÃO COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS	UN	100	Habit/Out	20,00	2.000,00	*
005	481	LÁPIS PARA ESCREVER EM CADA MEDIDA DE 15 CM	UN	100	Habit/Out	1,00	100,00	*
006	11	PAPEL OFICINA	CAIXA	100	Habit/Out	114,00	11.400,00	*
007	100	PAPEL VENCELO (1) (1)	CAIXA	100	Habit/Out	10,00	1.000,00	*
008	204	PASTA PARA COLAR (1) (1)	UN	100	Habit/Out	10,00	1.000,00	*
009	100	TONER IMPRESSORA A LASER (1) (1)	UN	500	Habit/Out	48,00	24.000,00	*
Lot 006 - MATERIAL CONSUMO INTERIORES (CURSO MANICURE)								3.064,35
001	523	ALUMINA	UN	400	Habit/Out	1,50	600,00	*
002	113	ALUMÍNIO - LATA DE 100 g	UN	2000	Habit/Out	1,50	3.000,00	*
003	3995	ALUNATE DE ACID PARA MANICURE (1) (1)	UN	3000	Habit/Out	10,00	30.000,00	*
004	3996	ALUNATE DE ALUMINA PARA MANICURE (1) (1)	UN	1000	Habit/Out	1,00	1.000,00	*
005	3998	BACULA PLÁSTICA PARA MANICURE	UN	2000	Habit/Out	7,00	14.000,00	*
006	6004	CREME HIDRATANTE PARA MÃOS	UN	4000	Habit/Out	4,50	18.000,00	*
007	6005	CREME HIDRATANTE PARA OS PÉS	UN	4000	Habit/Out	3,90	15.600,00	*
008	5035	CUMBICA PLÁSTICA PARA MÃOS	UN	2000	Habit/Out	2,00	4.000,00	*
009	6007	ESMALTE - CORES VARIADAS	UN	2000	Habit/Out	2,00	4.000,00	*
010	6008	ESMALTE BASE	UN	4000	Habit/Out	2,00	8.000,00	*
011	6009	ESPÁTULA DE METAL - CABO DE PLÁSTICO PARA MANICURE	UN	2000	Habit/Out	2,00	4.000,00	*
012	5017	FRASCOS - UNIDADES UNIDADES (1) (1)	UN	2000	Habit/Out	14,00	28.000,00	*
014	5067	LATA PARA LATA	UN	4000	Habit/Out	2,50	10.000,00	*
015	5090	LATA PARA LATA	UN	2000	Habit/Out	11,00	22.000,00	*
016	6001	LEITE SECADE PARA MANICURE	UN	2000	Habit/Out	4,00	8.000,00	*
017	5067	LATA PARA LATA - LATA DE 100 g	UN	2000	Habit/Out	2,00	4.000,00	*
018	5070	LATA PARA LATA	UN	2000	Habit/Out	4,00	8.000,00	*
019	5070	LATA PARA LATA	UN	2000	Habit/Out	1,00	2.000,00	*
020	5070	LATA PARA LATA	UN	2000	Habit/Out	1,00	2.000,00	*

452

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Val
021	1000 LIMPA PAPA TECIDO DE VESTIMENTAS	UN	1000	Indeclinável	ACRILUX	1,20	1.200,00	*
022	147 TOALHA DE BUNDE EM AÇOVAO LERANÇADA DE 60x90	UN	4000	Indeclinável	PANO SUL	7,98	31.920,00	*
Lotação 005 - GONDROS ALMERTO (S) CURBOMANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS:								126,00
023	1004 AÇÚCAR FINEZA 10 (MIL) DE 1KG	UN	300	Indeclinável	ALTO ALTOFF	2,50	750,00	*
024	3251 AÇÚCAR 500	UN	100	Indeclinável	LHA	6,98	698,00	*
025	3670 AÇÚCAR CABOÇA	KG	100	Indeclinável		9,98	998,00	*
026	1000 MIP RACION	KG	100	Indeclinável	FRUITOSA	9,90	990,00	*
027	3297 BANANA MANUA OU DO CA. URINA	KG	100	Indeclinável		7,97	797,00	*
028	1004 MIP DETERRADA	KG	100	Indeclinável		5,96	596,00	*
029	3270 B CARBONATO DE SÓDIO	PA	100	Indeclinável	MOGAS	1,45	145,00	*
030	1091 CAFE FORTISSIMO CAVALLINA - 400 G - 145	UN	200	Indeclinável	ONG	7,98	1.596,00	*
031	1076 CAFE DE FUS-URONICA 100 GRAMAS COM LACTINA	UN	100	Indeclinável	FAT LUX	2,40	240,00	*
032	3271 CAFE EM PACO	UN	100	Indeclinável	MOGAS	2,48	248,00	*
033	3276 CAFE EM PACO	PA	100	Indeclinável	MOGAS	2,45	245,00	*
034	1540 CAFE TARDISSIMO CAFFICA DE STALINA LUMAZZI	UN	100	Indeclinável	BCC	34,36	3.436,00	*
035	368 CEBOLA DE CABOÇA	KG	100	Indeclinável		2,98	298,00	*
036	3001 CENOURA NA NATURA	KG	100	Indeclinável		2,97	297,00	*
037	9995 CHEMOUZE SALSA MIP DETERRADA	MIP	200	Indeclinável		3,88	776,00	*
038	3233 CRUDDO	PA	100	Indeclinável	MOGAS	1,98	198,00	*
039	148 CEBOLINHA MUITO EMBALAGEM COM SUCAL	UN	200	Indeclinável	ONVIA	1,45	290,00	*
040	1482 ESPINACADO NA FACE	PA	200	Indeclinável	MOGAS	2,98	596,00	*
041	3251 FARINHA DE TRITICO	KG	100	Indeclinável	MARZOLINA	6,98	698,00	*
042	3682 FARINHA DE CENOURA	PA	100	Indeclinável	MOGAS	6,28	628,00	*
043	3627 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	KG	100	Indeclinável	MOGAS	6,28	628,00	*
044	1401 FARINHA DE TRIGO FORTISSIMO	UN	300	Indeclinável	MOGAS	11,98	3.594,00	*
045	1076 FERMENTO BACULADO INSTANTANEO 100G	PA	100	Indeclinável	PIFSC-ANAM	6,98	698,00	*
046	1076 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	LAT	100	Indeclinável	POYAL	6,98	698,00	*
047	3094 FRUTAS CHEMOURNADO	UN	100	Indeclinável	ZAZU	7,98	798,00	*
048	3002 FUBA DE MILHO	KG	100	Indeclinável	MOGAS	2,98	298,00	*
049	1000 GOMADA	UN	100	Indeclinável	FREDDY-1	4,98	498,00	*
050	3004 LARANJA NA NATURA	KG	100	Indeclinável		3,98	398,00	*
051	3684 LEITE COM LHA	KG	100	Indeclinável		3,98	398,00	*
052	3270 LINGUA DE CABREÇA DE COCHINIL	UN	100	Indeclinável	FRUITOSA	17,98	1.798,00	*
053	3001 MACAUSTRUMADA, FORTISSIMO EM ESTADO DE CONDOR	KG	100	Indeclinável		1,40	140,00	*
054	1000 MANTIGA	KG	100	Indeclinável	CAROLINA	11,98	1.198,00	*
055	3000 MARGARINON S/ SÓDIO EM LATA PORCENTAGEM 70-30	UN	100	Indeclinável	MOGAS	6,98	698,00	*
056	3271 OLEO DE SOJA	UN	200	Indeclinável	CORAMCO	2,98	596,00	*
057	3271 OLEO DE TUPINGA	UN	200	Indeclinável	CARMINA III	2,98	596,00	*
058	3790 PANE DE PASTEL	UN	4000	Indeclinável	ART PAI	4,77	19.080,00	*
059	3737 PAPEL TOALHA	UN	200	Indeclinável	MOGAS	4,40	880,00	*
060	9220 POLVILHO DOCE EMBALAGEM 500G	PA	100	Indeclinável	MOGAS	2,98	298,00	*
061	3271 QUEIJO EMPALMADO	KG	100	Indeclinável	TAPÉON	13,98	1.398,00	*
062	3670 SACO DE LIXO DE 30LITROS	UN	100	Indeclinável	FORTISSIMO	11,98	1.198,00	*
063	3668 SACO PARA CONFORTAMENTO	UN	100	Indeclinável	FORTISSIMO	11,98	1.198,00	*
064	3271 SAI ROFINA 100 GRAMAS	KG	100	Indeclinável	CAROLINA	1,98	198,00	*
065	3228 SEMENTE LINHAGA DE 100 GRS/M	PA	100	Indeclinável	ZAZU	4,48	448,00	*
066	147 TOALHA DE BUNDE EM AÇOVAO (BRANCA) DE 60x90	UN	100	Indeclinável	PANO SUL	7,98	798,00	*
067	3263 SIVA ASSADA	PA	100	Indeclinável	ZAZU	2,98	298,00	*
Lotação 006 - MATERIAL CONSUMIVO E EQUIPAMENTO PARA LANCHE OFICINAS:								8.474,00
068	362 AQUADIA DE SIAL	UN	6000	Indeclinável	ALTO ALTOFF	2,98	17.880,00	*
069	3094 AREIA MINERAL	UN	2000	Indeclinável	ACMA - PC	2,98	5.960,00	*
070	3271 BARRIO DE PASTEL EM PACO DE 200G COM FORRO ALUM	UN	1000	Indeclinável	FRUIT	2,98	2.980,00	*
071	3270 BISCOITO DOCE DE MAMONA	CA	2000	Indeclinável	PIF- MIL	3,98	7.960,00	*
072	3271 BISCOITO SALGADO TRIO DO SAL	KG	2000	Indeclinável	PIF- MIL	3,98	7.960,00	*
073	3004 CAFE EM PACO	UN	3000	Indeclinável	DE GASP	2,98	8.940,00	*
074	1001 CARTÃO DE SÁTIMA PARA COZINHA	UN	300	Indeclinável	III TRASSI	28,98	8.694,00	*

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

Handwritten initials and a signature in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2013

(R\$ mil)

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	SR
001	001 COCO DE CASÇA	KG	1500	Ativo		0,98	1470,00	*
005	002 CILAMATE SABOR NATURAL (X) DE PROGRAMAS (C)	UN	4000	Inativo	PRENDA	1,18	4720,00	*
006	003 COCO BAUADO	PA	1200	Inativo	INDAS	0,98	1176,00	*
007	004 Cofre de aço com 2 unidades em metal	UN	100	Inativo	BEGNNE	1,14	114,00	*
008	005 COPOS DEPARTAVES DE 230ML	PA	2000	Inativo	COMO-SUL	0,98	1960,00	*
009	006 DOCE DE LEITE EM PASTA (100g) (C) (X)	KG	1000	Inativo	FRIREGIO	5,90	5900,00	*
010	007 ERVILHA EM ALMO	UN	200	Inativo	QUILHEI	6,98	1396,00	*
011	008 EXTRATO DE TOMATE LATA DE 600 GRAMAS	UN	4000	Inativo	QUERO	4,45	17800,00	*
012	009 CARRAMA TERMICA DE UTENS COM TORNEIRA	UN	300	Inativo	ILUPTA	76,00	22800,00	*
013	010 CARRAMAS DE TAPETE	PA	2000	Inativo	RECAPILOR	0,45	900,00	*
016	011 LARFA DE PLASTICO (L) (T) (S)	UN	100	Inativo	PLASTI	20,40	2040,00	*
017	012 LITE CONDENSADO	UN	3000	Inativo	MONITOR	0,48	1440,00	*
018	013 LITE PASTEURIZADO COM LITE INTEGRAL TIPO C	CA	1000	Inativo	TERRA ROSA	10,96	10960,00	*
019	014 MARGARINA VEGETAL SEM SAL	KG	500	Inativo	MELA	1,40	700,00	*
020	015 MINGUETADO	UN	400	Inativo	QUILHEI	0,99	396,00	*
021	016 MISTURA PARA Bolo PREPARADO	KG	3000	Inativo	ARTI	4,40	13200,00	*
024	017 MISTURA PARA Bolo COM COBERTURA REFRIGERADA	KG	2000	Inativo	QUILHEI	0,48	960,00	*
025	018 OLEO DE SOLA	KG	2000	Inativo	QUILHEI	0,48	960,00	*
026	019 Queijos tipo parmesão	UN	1000	Inativo	ADMINATI	0,98	980,00	*
027	020 PAVOS TIPO PLANETAS (1000G) (C)	KG	100	Inativo	PANONIM	0,99	99,00	*
028	021 PÃO TIPO PAINES COM LEVANTAMENTO PADRÃO	KG	20000	Inativo		0,98	19600,00	*
029	022 PIMENTÃO AZEITADO	PA	5000	Inativo	INDAS	0,05	250,00	*
030	023 PRESUNTO REFRIGERADO FATADO	KG	4000	Inativo	FRANESA	0,98	3920,00	*
031	024 QUEIJO PRALADO TIPO PARMEZANO	KG	5000	Inativo	QUILHEI	1,98	9900,00	*
032	025 QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	4000	Inativo	FARFON	0,98	3920,00	*
033	026 REFRIGERANTE TIPO QUARANA	LT	30000	Inativo	REFR-90	0,49	14700,00	*
034	027 SALGEM REFRIGERADA	PA	5000	Inativo	SADA	0,18	900,00	*
037	028 SUCO EM PACTOTE DIVERSOS SABORES	KG	10000	Inativo	RKC	0,98	9800,00	*
039	029 TOALHA DE MESA DE FIBRA POLIESTER	LT	100	Inativo	FRANCIS	100,00	10000,00	*

Lote 009 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA

001	001 ACHICULADO EM FÓRMANO E VITAMINADO	PA	1800	Inativo	DE CASA	0,90	1620,00	*
002	002 AÇÚCAR CRISTAL	PA	1000	Inativo	ALTO ALICETE	0,98	980,00	*
003	003 ARROZ TIPO VARRAÇO EMBALAGEM DE 5KG GRÃO	PA	1800	Inativo	GAR	0,98	1764,00	*
004	004 BISCOITO DOCE MISTURADO	UN	1000	Inativo	QUILHEI	0,98	980,00	*
005	005 CAFE EM PÓ DOBRO DO AÇÚCAR	PA	1000	Inativo	DE CASA	0,98	980,00	*
006	006 DOCE DE LEITE EM PASTA (100g) (C) (X)	KG	1000	Inativo	FRIREGIO	5,90	5900,00	*
007	007 EXTRATO DE TOMATE	UN	1000	Inativo	QUERO	0,45	450,00	*
008	008 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	1800	Inativo	TALITA	1,18	2124,00	*
009	009 FEIJÃO PRETO TIPO I	KG	1800	Inativo	REOLINESA	0,45	810,00	*
010	010 LITE EM PÓ (TIPO SEM ADOÇAMENTO) (C) (X)	PA	3600	Inativo	SANTA CLARA	0,44	1584,00	*
011	011 MARGARINA VEGETAL PARA PÃO COM SAL (100g) (C) (X)	PA	1000	Inativo	SADA	0,72	720,00	*
012	012 OLEO DE SOLA	UN	1000	Inativo	COVARO	0,97	970,00	*
013	013 SAL EM PÓ (100g) (C) (X)	KG	1000	Inativo	SADA	1,98	1980,00	*
014	014 SUCO EM PACTOTE DIVERSOS SABORES	UN	1000	Inativo	FRON	0,98	980,00	*

Fornecedor: 312114 - GILBERTO ANTONIO HONZ E CIA LTDA CNPJ: 06.226.443/0001-66 Telefone: 963-3435 Subsc: Habilitado: R\$ 160,00

Lote 010 - KIT JARIMAGRE

001	001 APÊÇONGO	UN	2000	Inativo	FAMASTA	0,70	1400,00	*
002	002 AREIA BRANCA	KG	1000	Inativo	ELNARA	0,50	500,00	*
003	003 CILINDRO	UN	1000	Inativo	LEN	0,50	500,00	*
004	004 CALÇADO	UN	100	Inativo	LEN	200,00	20000,00	*
005	005 CARRAHO DE MÃO EM METAL COM MESA DE CIMENTO	UN	2000	Inativo	VEFASUL	0,70	1400,00	*
006	006 CIMENTO	UN	1000	Inativo	VOTORAK	0,50	500,00	*
007	007 CILINDRO DE 40CM DIAMETRO (100L)	UN	1000	Inativo		1,50	1500,00	*
008	008 CILINDRO DE 40CM DIAMETRO (100L)	UN	1000	Inativo		0,50	500,00	*
009	009 CILINDRO DE 40CM DIAMETRO (100L) (100L) (100L)	UN	1000	Inativo	FAMASTA	0,70	700,00	*
010	010 MACHADO DE MÃO COM 100CM DE COMPRIMENTO	UN	1000	Inativo	FAMASTA	0,20	200,00	*

Preço Total: R\$ 1.000,00 R\$ 220.000,00

Handwritten signatures and initials



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2013

4.65

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Marca	Valor	Preço Unitário	Preço Total
017	1071 FOLHA BRANCA 10	M2	1000	FABRIL	5,00	5,00	5.000,00
018	1074 BASTÃO BICO DE LEÃO COM CAPO	UN	5000	FABRIL	21,50	21,50	107.500,00
019	1084 BOLSINHAS DE PLÁSTICO - 100 LITROS	UN	4000	FABRIL	27,50	27,50	110.000,00
024	1027 SEMENTES DE HORTALIÇAS VARIAS ESPÉCIES	UN	4000	FABRIL	2,17	2,17	8680,00
015	899 100000	UN	500	FABRIL	8,80	8,80	4400,00
016	897 100000	UN	900	FABRIL	5,70	5,70	5130,00
VALOR TOTAL:							100000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Pregão 94/2013

426

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Estado
Formação de preço para aquisição de material complementar nº 123/2013			
747146	05.326.400/01-91	SILSETO ANTONIO RENE S CAETEA	RS
8550314	08.779.169/001-00	ANDRE LUIZ DE CASTRO	RS
162474	10.920.219/0001-08	ACREAR TREINAMENTOS LTDA ME	RS
Quantidade de licitantes: 000			
Quantidade de licitantes: 000			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Andreu

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2013 de 06/08/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013.

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.443/0001-90
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	12.927.315/0001-98
ANDRE LUIZ DE CASTRO	08.779.180/0001-60

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01,02,03,04 do lote 04, totalizando R\$ 50.879,00 (cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais);

ANDRE LUIZ DE CASTRO -ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 do lote 02, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 05, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 do lote 06, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do lote 08, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 09, totalizando R\$ 17.414,13 (dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 do lote 01, totalizando R\$ 31.890,40 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos);

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 094/2013 de 06/08/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27/08/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/08/2013.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2013
 FORMAL: J. do
 PRESENCIAL
 Nº. 094
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Marilys
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2013
 FORMAL: J. do
 PRESENCIAL
 Nº. 094
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Premissa

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - PROCESSO Nº 3418013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro nomeado pelo Paraná nº 14 088/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por fim, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2005 de 26/05/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2013 de 28/08/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional na área de Psicologia;
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 20.200,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no anexo;
3. DATA DE ABERTURA: No dia 11/09/2013 às 08:30 horas;
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621 em horário de expediente (8:00 às 17:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmstas.pr.gov.br ou via site licitacao@pmstas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de agosto de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TUNNI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PROCESSO Nº 3432013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro nomeado pelo Paraná nº 14 088/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por fim, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2005 de 26/05/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 019/2013 de 28/08/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APRESENTAÇÕES COM NOTICIELAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR NOS DIAS 10 A 10 DE OUTUBRO DE 2013

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 13.000,00 (Trezes Mil e Setecentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no anexo.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 11/09/2013 às 10:00 horas

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621 em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmstas.pr.gov.br ou via site licitacao@pmstas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de agosto de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TUNNI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 de 08/09/2013

MARILIS CRISTINA TUNNI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Paraná nº 14 088 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aqui ciente de que constam as disposições contidas na Lei Federal nº 8.966 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e no teor do anexo Edital, TORNA PÚBLICA, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por fim, informa:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

1. Objeto da Licitação

ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXEMPENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS ORIGINAIS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FMS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E

INTERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352984-77/2011

2. Empresa(s) Participante(s)

NOME DO PARTICIPANTE	CNPJ do participante
GILBERTO ANTONIO HENRI CIA LTDA	02.126.442/0001-68
MARILIS CRISTINA TUNNI	12.927.815/0001-05
MARILIS CRISTINA TUNNI	12.927.815/0001-05

3. Empresa(s) vencedora(s):

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04 do lote 04, totalizando R\$ 50.879,30 (cinquenta Mil Oitocentos e Setenta e Nove reais); ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 08 dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 05, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 do lote 05, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 05, totalizando R\$ 17.414,13 (dezanove Mil e quatorze Centos e Quarenta e Nove reais e trinta centavos).

GILBERTO ANTONIO HENRI CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 do lote 01, totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um Mil e Cinqüenta reais e quatrocentos centavos);

4. Lote de Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 016/2013 de 08/08/2013 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27/08/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/08/2013.

MARILIS CRISTINA TUNNI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2013

REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 00/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PEDREIRA MARINILIANO LTDA

CNPJ Nº 15.112.657/0001-54

Representante: CLAIR BERNARDETTI FERREZ

CPF Nº 830.435.109-60

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapetimento asfáltico na Rua Padre Herman de St. Amador Fasola e Placidente vargas. Contrato de Repasse 77393 Processo nº 3099850-10/2011 - MODADES.

VALOR TOTAL: R\$ 518.748,00 (Cinquenta e Dez Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)

PRazo EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/08/2013

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2110/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 12.927.815/0001-05

Representante: ELIUFÉ FÁTIMA KOPSEL

CPF Nº 027.175.194-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXEMPENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS ORIGINAIS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FMS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352984-77/2011

VALOR TOTAL: R\$ 50.879,30 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2013

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 094/2013 de 06/08/2013, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01,02,03,04 do lote 04, totalizando R\$ 30.879,00 (cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais).

ANDRÉ LUIZ DE CASTRO -ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 do lote 02, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 05, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 do lote 06, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do lote 08, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 09, totalizando R\$ 17.414,13 (dezesete mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 do lote 01, totalizando R\$ 31.890,40 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/08/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/08/2013
ORINAL: 1 de
SITUAÇÃO: 02
REPARTIMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/08/2013
ORINAL: 1 de
SITUAÇÃO: 02
REPARTIMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ANIR LUIZ DE CASTRO
 CNPJ Nº 26.779.166/0001-60
 Representante: ANDRE LUIZ DE CASTRO
 CPF Nº 051.320.828-12
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHS URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 032384-7/2011
 VALOR TOTAL: R\$ 17.414,13 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/08/2014
 Santo Antônio do Sudoeste, em 27/08/2013.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 CNPJ Nº 05.026.443/0001-90
 Representante: SILBERTO ANTONIO HENZ
 CPF Nº 327.991.999-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHS URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 032384-7/2011
 VALOR TOTAL: R\$ 21.894,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/08/2014
 Santo Antônio do Sudoeste, em 27/08/2013.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHS URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 032384-7/2011
 EL RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante do Ata do Pregão Presencial nº 094/2013 de 06/08/2013, HOMOLOGO o resultado do presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

- JORDAR TRENTINIENTOS LTDA - empresa vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 do lote 02, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 04, totalizando R\$ 17.414,13 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).
 - ANIR LUIZ DE CASTRO - ME - empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 do lote 01, totalizando R\$ 01.894,00 (uma e novecentas e noventa e quatro reais e quatro centavos).
 - SILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 do lote 01, totalizando R\$ 01.894,00 (uma e novecentas e noventa e quatro reais e quatro centavos).
- Faz-se parte desta ata o inteiro legado.
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 27/08/2013
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

LEI Nº 1.496, DE 26 DE AOSTO DE 2013

Autora e Execlva Municipal a rebrar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2013, no valor de R\$ 721.430,16

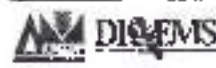
O PREFEITO MUNICIPAL,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João - Estado do Paraná aprovou a lei contida a seguir: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 721.430,16 (setecentos e vinte e um mil reais e quarentas e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.500	Executivo Municipal		
02.002	Departamento de Ação Social		
05.244	0802 2005 Manutenção do Departamento de Ação Social		
0200 000	3.3.90 35 00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00	
03.000	Geografia Municipal de Administração e Finanças		
03.003	Encargos Gerais do Município		
28.841	3000 016 Amortização de juros da Dívida Imposta		
0866	802 3 3.20 30.00 00 Indenizações e Resoluções	R\$ 4.430,16	
04.500	Secretaria Municipal de Educação		
04.301	Departamento de Educação		
12.361	1201 2021 Manutenção do Ensino Fundamental		
1340	050 1.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	
1050	104 3.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	
1060	104 3.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	
1050	104 3.1.90 13.00 00 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
1050	104 3.1.90 15.00 00 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
12.365	1201 2024 Manutenção de Educação Infantil		
1400	101 3.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 200.000,00	
14.10	102 3.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 115.000,00	
1400	101 3.1.90 13.00 00 Obrigações Patronais	R\$ 44.000,00	
1400	101 3.1.90 15.00 00 Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00	
12.367	1201 2026 Manutenção de Educação Especial		
1400	101 3.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 8.000,00	
1400	101 3.1.90 13.00 00 Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00	
05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301	1001 2027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
1520	303 3.0 36 38 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00	
28.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
28.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.441	1501 2038 Manutenção dos Serviços Públicos		
2380	020 4 4.90 51 00 00 Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	
25.762	2601 2047 Manutenção de Inadimplente		
2210	000 3.3.90 30 00 00 Material de Consumo	R\$ 50.000,00	
2220	904 3 3.90 30 00 00 Material de Consumo	R\$ 50.000,00	

Art. 2º Para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da dotação e o empenho da anotação das contas abaixo:

Cancelamento de Dotação	
02.000	Executivo Municipal
02.302	Departamento de Ação Social
05.244	0802 2005 Manutenção do Departamento de Ação Social
0220	000 3.3.90 35 00 00 Material de Consumo
R\$ 15.000,00	
0240	000 3.3.90 38 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00	
04.000	Secretaria Municipal de Educação
04.301	Departamento de Educação
12.361	1201 2020 Manutenção e controle do Fundeb
0866	101 3.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 244.000,00	
0900	102 3.1.90 11.00 00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 141.000,00	
12.361	1201 2021 Manutenção do Ensino Fundamental
1130	104 3.3.90 30 00 00 Material de Consumo
R\$ 25.000,00	



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSP

PR-DIOEMS
 Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSP
 Rua Coronel João Antônio de Souza, 100 - Fone: (41) 3333-7777
 CEP: 81200-000 - Curitiba - PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 27/08/2013 e o parecer da Assessoria Jurídica:

1.1 Após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO, presencial, Por item, nº 094/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01,02,03,04 do lote 04, totalizando R\$ 50.879,00 (cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais);

ANDRE LUIZ DE CASTRO -ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 do lote 02, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 05, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 do lote 06, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do lote 08, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 09, totalizando R\$ 17.414,13 (dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 do lote 01, totalizando RS 31.890,40 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos);

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 094/2013 de 06/08/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 094/2013 de 06/08/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2620	09.002.06.244.08012-048	813
2013	2620	09.002.06.244.08012-048	737

Santo Antonio do Sudoeste, 27/08/2013

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal do Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 211/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.927.815/0001-08, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estendo as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão N° 094/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO N° 0352384-77/2011.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	9241	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar curso de orçamento familiar e empreendedorismo</p> <p>- desenvolver competências para que o participante/beneficiário possa elaborar o orçamento familiar, diminuir os gastos com despesas extras e/ou desnecessárias e preparar-se para um consumo consciente.</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <p>a) Elaboração do orçamento familiar: despesas mensais e despesas eventuais; divisão das despesas por categoria; organização das receitas; necessidades diversas.</p> <p>b) Como diminuir gastos: dicas para diminuir os gastos no orçamento: transporte; lazer; despesas com os filhos; saúde; comunicação; despesas de habitação; créditos e juros.</p> <p>c) Consumo Consciente: energia, água, papel.</p> <p>d) Empreendedorismo: conceito de empreendedorismo, empreendedor (conceito e características), crédito,</p>	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	SERV	1,00	3.495,00	3.495,00



4.36

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			mercado, negócio: finanças básicas, carga horária de 40 (quarenta) horas número de participantes 30 (trinta) horário, período e local a definir					
4	2	9244	Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar Curso de Auxiliar de Costureira Promover o desenvolvimento de capacidades profissionais de modo que os participantes possam ingressar na área têxtil e vestuário Descrição dos serviços: relações interpessoais, saúde e segurança no trabalho, meio ambiente, ética e cidadania, máquinas para costureira, acionamento de máquinas, exercícios (costureira de peças) montagem e costura prática profissional. Carga horária de 176 (cento e setenta e seis) horas, 20 (vinte) participantes, horário e período a definir	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	SERV	1,00	13.997,00	13.997,00
4	3	9252	Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar curso de Auxiliar de eletricidade predial Desenvolver competência profissional de modo que os participantes possam ingressar no mercado de trabalho na área de construção civil. Relações interpessoais, saúde e segurança no trabalho, meio ambiente, ética e cidadania, eletricidade básica, riscos e medida de controle em eletricidade, instalações elétricas residenciais, prática profissional. Carga horária 160 (cento e sessenta) horas, 20 alunos, local, horário e período a definir	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	SERV	1,00	11.499,00	11.499,00
4	4	9249	Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar Curso de Manicure, pedicure, depilação objetivam desenvolver os conhecimentos teórico-prático necessários para a execução dos procedimentos que visam embelezar as mãos, os pés e as unhas, abordando também noções sobre doenças que os afetam. Objetivo conscientizar sobre a responsabilidade no desempenho da função, bem como em relação a correta utilização de produtos, equipamentos e métodos de esterilização. Desenvolver a consciência da ética profissional e da importância do bom relacionamento com cliente e colegas. Serão apresentadas noções de empreendedorismo, visando oportunidade de atuação como autônomo da geração de renda. Carga horária de 110 (cento e dez) horas, 20 (vinte) participantes. Período e local a definir.	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	SERV	1,00	2.396,00	2.396,00
4	5	9250	Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar Curso de Auxiliar de manutenção predial básico aux. predial Promover o desenvolvimento de competência profissional de modo que os participantes realizem atividades de pequenos reparos prediais, aliada a	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	SERV	1,00	15.985,00	15.985,00

[Handwritten signature]

43.6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			<p>formação cidadã, visando a inclusão dos treinamentos no mercado de trabalho</p> <p>Descrição dos serviços: Relações interpessoais, saúde e segurança no trabalho, meio ambiente, ética e cidadania, alvenaria, carpintaria, hidráulica, elétrica, pintura, curso básico em aux. do pedreiro, prática profissional. Carga horária: 160 (cento e sessenta) horas. 20 participantes. Local, horário e período a definir.</p>					
4	6	6245	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para ministrar Curso de Boas práticas na manipulação e aproveitamento de alimentos</p> <p>Promover o desenvolvimento de competências profissionais de modo que os participantes manipulem alimentos de forma adequada e segura com a finalidade de garantir sua qualidade, bem como promover aos participantes conhecimentos para o reaproveitamento de alimentos</p> <p>Descrição dos serviços: relações humanas no trabalho, relações interpessoais e trabalho em equipe; comunicação; motivação e potencialidades; microbiologia de alimentos; microorganismos patogênicos e não patogênicos, fatores que afetam a multiplicação bacteriana, fontes de contaminação alimentar, doenças de origem alimentar, manipulação de alimentos e suas responsabilidades; higiene pessoal, conduta e hábitos higiênicos no preparo de alimentos, higiene e sanitização aplicada a indústria de alimentos, etapas do procedimento de higienização, tipos de resíduos, agentes químicos para higienização e sanitização; manuseio de produtos de higiene; segurança no trabalho, utilização e higienização dos EPIs; riscos relacionados com a indústria de alimentos, acidentes de trabalho e prevenção, importância de CIPA, pirâmide alimentar, nutrientes: carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas, minerais, fibras; aproveitamento de alimentos, receitas</p>	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	SERV	1,00	3.498,00	3.490,00
TOTAL								50.879,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 094/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 50.879,00 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2580	09.002 08 244 08012-048	797	3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término **26/08/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MANFREDO GERMANO KNAPP, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

436

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de agosto de 2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 12.927.815/0001-08
ELIEGE FÁTIMA KOPSEL
CPF Nº 027.175.199-12

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 212/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ANDRE LUIZ DE CASTRO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ANDRE LUIZ DE CASTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.779.166/0001-60, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TECNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	6942	ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IN NATURA	UN	16,00	1,49	23,84
2	2	608	ARROZ TIPO 1 -BRANCO EMBALAGEM DE 5 KG, GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARUNCHOS SUJEIRAS OU GRÃOS QUEBRADOS	LAR	KG	1,00	9,96	9,96
2	3	9276	CAFÉ SOLUVEL 200G	AMIGO	UN	2,00	5,39	10,78
2	4	891	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA PESO LIQUIDO 13 KG COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	LI TRÁGAS	UN	7,00	34,98	63,96
2	5	861	CARNE DE FRANKFURTER COXA E SOBRE COXA - HESPIADA COM INDICAÇÃO DE VALIDADE NA EMBALAGEM	SEVA	KG	20,00	3,69	77,80
2	6	9229	CARNE DE GADO S/OSSO DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	KG	6,00	13,89	33,34
2	7	585	FRIO DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE TAMANHO GRANDE		KG	8,00	2,96	23,84
2	8	9712	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE COM 450 GR	FRIFRIGIO	POTE	2,00	2,57	5,14
2	9	9785	ERVILHA EM LATA - embalagem de 230 gramas	LAR	UN	5,00	1,18	5,90
2	10	9250	MACARRÃO TIPO CASEIRO COM OVOS	SABELA	KG	15,00	1,67	25,05
2	11	9926	MAIONESE EMBALAGEM DE 472 GR	ARISCO	UN	1,00	5,95	5,95
2	12	8766	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	LAR	UN	3,00	1,16	3,54
2	13	9231	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML	COAMO	UN	2,00	2,95	5,90



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

44)

Adler

2	4	2282	PÃO TIPO FRANCÊS (COM TAMANHO PADRÃO)		KG	10,00	4,98	49,80
2	15	587	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	8,00	1,43	11,92
3	1	9057	CAIXA ARQUIVO MORTO	FRAMA	UN	4,00	2,50	10,00
4	2	5747	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP 21	HP	UN	24,00	31,70	760,80
5	3	1940	CARTUCHO DE TINTA - PRETO - PARA IMPRESSORA HP 22	HP	UN	23,00	43,00	978,00
3	4	9277	GRAMPEADOR DE MÃO INOX CAPACIDADE 210 GRAMOS	GRAMP	UN	1,00	28,10	28,10
3	5	431	LIVRO ATA C/100 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 330MM)	ATLAS	UN	1,00	7,00	7,00
2	6	51	PAPEL OFICINA 44 CAIXA C/ 10 RÉGUA	CHAMEX	CAIXA	1,00	14,85	14,85
3	7	3758	PAPEL VERDE 210X297MM - ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTIFICADOS, PACOTE COM 52 FOLHAS - CORES VARIADAS	CANÇÃO	PACOT	3,30	10,20	30,60
3	8	9234	PASTA ARQUIVO SANFONADA	FRAMA	UN	1,00	36,00	36,00
3	9	9650	TONER IMPRESSORA A LASER HP	DALMEIDA	UN	8,00	48,20	385,60
5	1	9254	ACETONA EMBALAGEM 1000ML	FARMAX	UN	40,00	2,28	91,20
5	2	213	ALGODÃO - PACOTE DE 1 kg	CREMER	UN	20,00	12,98	259,60
5	3	5993	ALICATE DE AÇO PARA CORTE DE UNHA	MERHEJE	UN	20,00	16,95	339,00
5	4	9082	ALICATE DE AÇO PARA CUTÍCULA	MFRHEJE	UN	20,00	14,95	299,00
5	5	5994	BACIA PLÁSTICA PARA PEDICURE	PLASUT	UN	20,00	7,99	159,80
5	6	6004	CREME HIDRATANTE PARA MÃOS EMBALAGEM COM 250 ML	H2O	UN	40,20	4,98	199,20
5	7	6005	CREME HIDRATANTE PARA OS PÉS EMBALAGEM DE 230 ML	H2O	UN	40,20	3,95	159,60
5	8	6000	CUMEBUCA PLÁSTICA P/ MÃOS	PLASUT	UN	20,00	2,49	49,80
5	9	6007	ESMALTE - CORES VARIADAS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 9 ML	LAPOGE	UN	120,00	2,49	298,80
5	10	6003	ESMALTE BASE MÍNIMO DE 9 ML	LAPOGE	UN	40,00	2,49	99,60
5	11	9802	ESPÁTULA DE METAL E CABO DE PLÁSTICO PARA MANICURE	MERHEJE	UN	20,00	3,98	79,60
5	13	5815	Frasqueira necessária, sintética, de no mínimo 1cm de altura e 16 cm de largura, profundidade de 22cm, redonda, com zíper na tampa para materiais de manicure	PLASUT	UN	20,00	14,95	299,00
5	14	5897	LIXA PARA PÉS	MENINA MOCA	UN	40,00	2,98	119,20
5	15	5898	LIXA PARA UNHA PACOTE COM 144 UNIDADES	MENINA MOCA	PACOT	2,00	11,68	23,36
5	16	6002	CLEO SECANTE PARA UNHAS VIDRO COM 100 ML	LAPOGE	UN	20,00	8,49	169,80
5	17	5887	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 52 RÓLOS	MILI	UN	20,00	3,98	79,60
5	18	5995	PAU DE LARANJEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	MENINA MOCA	PACOT	20,00	4,58	91,60
5	19	6006	POLIDOR (LIXA)	MENINA MOCA	UN	20,00	3,49	69,80
5	20	8934	PROTECTOR DE BACIA DE PEDICURE PACOTE COM 50 UNIDADES	MENINA MOCA	PACOT	20,00	11,95	239,00
5	21	9278	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES	ACRILEX	UN	120,00	2,00	240,00
5	22	147	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO (BRANCA) DE BOA QUALIDADE 40X60 CM	PANOSJL	UN	40,00	7,98	319,20
6	1	9534	AÇÚCAR REF. NA DO PACOTE DE 1KG	ALTO ALEGRE	UN	3,00	3,36	11,04
6	2	9291	ALCOÓL 32 8° EMBALAGEM 1000ML	ILHA	UN	1,00	6,99	6,99
6	3	5875	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO	KG	KG	1,00	9,58	9,58



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6	4	5905	BACON	FRIMESA	KG	1,30	9,90	9,90
6	5	9266	BANANA NANICA OU CATURRA		KG	1,30	3,97	3,97
6	6	584	BETERRABA FIRMES E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	1,30	3,99	3,99
6	7	9265	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM 300G	INCAS	FACOT	1,00	4,45	4,45
6	8	5891	CADEIRÃO CAPA DUPLA - 48 FOLHAS	DINA	UN	2,00	5,98	11,96
6	9	5853	CAIXA DE FÓSFOROS PALITO GRANDE COM 100 UNIDADES	FIAT LUX	UN	1,00	2,49	2,49
6	10	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	INCAS	UN	1,00	2,58	2,58
6	11	5726	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 50 GR	INCAS	PACOT	1,00	2,49	2,49
6	12	1578	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL SEXTAVADO COM TAMP.A ANTIASFIXIANTE, COM ORIFICIO LATERAL SENSIVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0MM DE LATÃO E ESPERA DE TUNGSTENIO, VALIDADE INDEFINIDA, TAMP.A E TAMPINHA NA COR DA TINTA, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DE 11MMETRO DIÁM. 300G CX COM 50 UNIDADES	BOC	CAIXA	3,00	34,98	104,94
6	13	585	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE NACIONAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE TAMANHO GRANDE		KG	1,00	2,98	2,98
6	14	303	CEBOLINA IN NATURA de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cones, isenta de sujidades, parasitas e larvas		KG	1,00	3,97	3,97
6	15	5389	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA		MAÇO	2,00	3,98	7,96
6	16	5725	CRAVO EMBALAGEM DE 50 GR	INCAS	PACOT	1,00	1,98	1,98
6	17	186	DETERGENTE NEUTRO EMBALAGEM COM 500ML	CRIVALI	UN	2,00	1,49	2,98
6	18	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	FACILE	PACOT	2,00	2,98	5,96
6	19	5259	FARINHA DE CENTEIO	ANACONDA	KG	1,30	6,98	5,96
6	20	5882	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 300 GR	ZAELI	PACOT	1,30	6,98	5,98
6	21	5927	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	TALITA	KG	1,30	6,98	6,98
6	22	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rotulo, procedência e prazo de validade	TALITA	PACOT	3,30	11,99	35,04
6	23	875	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO SECO EMBALAGEM DE 330 GRAMAS	FLESCHEINAM	PACOT	1,00	5,58	5,58
6	24	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	ROYAL	LATA	1,00	8,58	8,58
6	25	9264	FRUTAS CRISTALIZADAS EMBALAGEM 300G	ZAELI	PACOT	1,00	7,98	7,98
6	26	2302	FUBA DE MILHO Tipo 1 refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei isenta de mistura tóxica, sujidades e misturas de outras espécies. acondicionada em pacote de 500G com embalagem em plástico atóxico	DALLA	KG	1,00	2,58	2,58
6	27	9255	GOIABADA EMBALAGEM 200G	PREDILETE	UN	1,00	4,98	4,98
6	28	3004	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, fresca,		KG	1,00	3,98	3,98



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

André

			compacta e lina, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.					
6	29	8964	LIMÃO COMUM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	1,00	3,99	3,98
6	30	9257	LINGUIÇA CALABRESA OU COMUM	FRIMESA	KG	1,00	17,98	17,98
6	31	5728	MAÇA VERMELHA FIRME EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO GRANDE		KG	1,00	3,97	3,97
6	32	9296	MANTEIGA EMBALAGEM DE 01KG	CAROLINA	KG	1,00	11,98	11,98
6	33	8935	MARGARINA COM 30% (TITENIA POR CIENTO) DE LIPÍDEOS EMBALAGEM 1 KG	MESA	UN	1,00	6,98	6,98
6	34	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML	GOIAMO	UN	2,00	2,98	5,96
6	35	9279	Ovos, branco, pequena	CARMINATTI	DUZIA	3,00	2,99	3,97
6	36	5780	PANÃO DE PRATO DE BOA QUALIDADE	ART PAO	UN	40,00	4,75	189,20
6	37	5737	PAPEL TOalha EMBALAGEM COM 12 ROLOS	MILI	UN	2,00	4,48	8,96
6	38	9280	POLVILHO DOCE EMBALAGEM 500G	INCAS	PACOT	5,00	2,50	12,95
6	39	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERA SER FATIADA	FARBON	KG	1,00	13,98	13,98
6	40	5870	SACO DE LIXO DE 60 LITROS ROLO COM 100 SACOS	FORT LIXO	ROLO	1,00	11,88	11,88
6	41	5868	SACO PARA CONGELAMENTO	FORT LIXO	ROLO	1,00	11,98	11,98
6	42	574	SAL REFINADO (LADADO) EMBALAGEM COM 1 KG	GARCA	KG	1,00	1,98	1,98
6	43	9258	SEMENTE LINHAÇA OU GERGELIM PACOTE 50G	ZALEI	PACOT	1,00	4,48	4,48
6	44	147	TOALHA DE ROSTO FIMAI (C) 03030 (BRANCA) DE BOA QUALIDADE 40X60 CM	PANO SUL	UN	15,00	7,98	119,70
6	45	9263	JVA PASSA EMBALAGEM 500G	ZALEI	PACOT	1,00	7,98	7,98
6	1	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	ALTO ALFAGRE	PACOT	10,00	9,98	99,80
6	2	5730	AGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20 LITROS	AQUA TIF	UN	20,00	6,98	239,40
6	3	9271	BANDEJA DESCARTAVEL DE PAPELÃO COM FORRO ALUMINIO	FPFL	UN	10,00	3,98	39,80
6	4	5733	BISCOITO DOCE DE MAIZENA CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GR CADA	PICININI	CAIXA	20,00	31,99	639,80
6	5	2231	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 - CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS	PICININI	KG	20,00	31,08	629,80
6	6	5724	CAFE EM PO EMBALAGEM A VACUO DE 1 KG	RF CASA	UN	30,00	8,99	259,40
6	7	891	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA PESO LÍQUIDO 13 KG COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ULTRAGAS	UN	3,00	34,98	104,94
6	8	585	CEBOLA DE CABEÇA DE PH MIRA QUALIDADE NACIONAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE TAMANHO GRANDE		KG	15,00	2,98	44,70
6	9	232	CHA MATE, SABOR NATURAL - CX DE 40 GRAMAS - COM 25 SAQUINHOS	PRENDA	UN	40,00	1,98	79,20
6	10	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	INCAS	PACOT	10,00	2,98	29,80
6	11	9282	Colher de pau (100 unidades), em madeira cabo de E0 20	BELMAR	UN	1,00	7,19	7,19
6	12	9284	COPOS DESCARTÁVEIS DE 250ML PACOTE 100 UNIDADES	COPO SUL	PACOT	50,00	2,98	149,40
6	13	8288	COQUE DE FRUITA EM PASTA POTE 3 KG	FRIREGIO	POTE	10,00	5,53	55,30
6	14	878	FRUTILHA FINI ATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	QJERO	LATA	3,00	8,98	26,94
6	15	2285	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 840	QUERO	UN	10,00	4,99	49,90



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

440
André

			GRAMAS.					
8	16	9270	GARRAFA TERMICA DE LITROS COM TORNEIRA	INVICTA	UN	3,00	75,00	225,00
8	17	5728	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADES	BEIJA FLOR	PACOT	30,00	2,99	89,40
8	18	9272	JARRA DE PLASTICO 10 LITROS	PLASUT	UN	1,00	26,20	26,20
8	19	5721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 350ML	VFNCFIXOR	LIN	30,00	3,99	119,40
8	20	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 6IM, 5IP OU 5IF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES (LITRO)	TERRA VIVA	CAIXA	10,00	25,98	259,80
8	21	7280	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL EMBALAGEM COM 1KG	MESA	UN	10,00	7,98	79,80
8	22	879	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	4,00	7,98	31,92
8	23	5713	MISTURA PARA BOLO PRE PREPARADO CX COM 450 GR. VÁRIOS SABORES	APTI	UN	30,00	4,49	134,70
8	24	583	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA DE VALIDADE INDICADA NA RÓTULO	SADIA	KG	20,00	5,98	199,60
8	25	9231	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 500ML	COAMO	UN	20,00	2,98	59,60
8	26	9279	(Coxa branco pequeno)	CARMINATI	DUZIA	15,00	2,98	44,70
8	27	5796	PANOS TIPO FLANELA DE 80X40 CM	PANO BOM	UN	5,00	2,99	14,95
8	28	2282	PÃO TIPO FRANÇES (COM TAMANHO PADRÃO)		KG	200,00	4,98	996,00
8	29	5715	PO-VILHO AZEDO EMBALAGEM DE 500 GR.	INGAS	PACOT	50,00	2,59	129,50
8	30	5710	PRESUNTO RESEMIADO FATIADO	FRIMESA	KG	40,00	10,98	439,20
8	31	5717	QUEIJO RAI ADO (TIPO PARMESÃO) PACOTE DE 100 GR CADA	ZAEL	PACOT	50,00	1,69	84,50
8	32	501	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERA SER FATIADA	FARSON	KG	40,00	13,98	559,20
8	33	2786	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ EMBALAGEM DESCARTAVEL TIPO PET 2 LITROS	REFRIRIG	UN	300,00	3,49	1047,00
8	34	8893	SALSICHA RESFRIADA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO PACOTE COM 3 KG	SADIA	PACOT	60,00	12,98	778,80
8	35	5711	SUCO EM PACOTE DIVERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	PIKU	KG	100,00	4,58	458,00
8	36	9273	TOALHA DE MESA DE FRENDA 100% POLIESTER DE 1,53M X 2,25M	PANO SUL	UN	2,00	139,30	278,60
8	1	665	ACHOÇÓI AÇÃO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 500 GRAMAS	DE CASA	PACOT	18,00	3,98	71,64
8	2	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	ALTO ALEGRE	PACOT	18,00	9,99	179,82
8	3	508	ARROZ TIPO 1 (BRANCO) EMBALAGEM DE 5 KG GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARUNCHOS SUJEIRAS OU GRÃOS QUEBRADOS	LAR	PACOT	18,00	3,96	71,28
8	4	9284	BISCOITO DOCE SORTIDO EMBALAGEM 720 G	PICININI	UN	18,00	5,57	100,26
8	5	161	CAFÉ EM PO EMBALAGEM A VACUO EMBALAGEM 500G	DE CASA	PACOT	18,00	8,56	154,08
8	6	9268	DOCE DE FRUTA EM PASTA POTE 51KG	FRIREGIO	POTE	18,00	5,98	107,64
8	7	5285	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 180G	QUERO	UN	18,00	2,57	46,26
8	8	547	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	ITALIA	PACOT	18,00	11,98	215,64

André



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			embalagem de 5 kg apresentando total procedência e prazo de validade						
9	9	569	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1 KG	REI DA MESA	KG	28,00	4,49	121,64	
9	10	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR PACOTE COM 400 GRAMAS	SANTA CLARA	PACOT	38,00	4,47	160,92	
9	11	9283	MACARRÃO TIPO PARAFILSO C/ OVOS PACOTE 500G	ISABELA	PACOT	18,00	3,79	68,22	
9	12	9231	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML	COAMC	UN	18,30	2,97	53,46	
9	13	674	SAL REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	GARÇA	KG	18,00	1,98	35,84	
9	14	57-1	SUCO EM PACOTE - DIVERSOS SABORES PACOTE DE 1 KG	FIKÓ	KG	18,00	1,98	35,84	
TOTAL									17.414,13

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.414,13 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Fundamental programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
2620	05.062.08.244.000.2.048	913	3.9.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Fiscal/Patura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal- MANFREDO GERMANO KNAPP, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Ata

qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de agosto de 2013



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Andre Luiz de Castro

ANDRE LUIZ DE CASTRO
CNPJ Nº: 08.779.166/0001-60
ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF Nº: 051.320.829-12

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 213/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.443/0001 90, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA PNHS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9225	APÁ O CABO	FAMASTIL	UN	90 00	22,00	1 980,00
1	2	7541	AREIA MEDIA	GUAIRA	M3	10 00	75 00	750,00
1	3	352	CAL VIRGEM SACAS COM 20 QUILOS	CEN	SACAS	10 00	7 50	75,00
1	4	9225	CALCARIO	KHN	TON	3 00	323,00	969,00
1	5	9487	CARRINHO DE MÃO EM METAL COM PNEU E CAMARA	METASJI	UN	24 00	90,00	2 160,00
1	6	2801	CIMENTO SACAS COM 50 QUILOS	VOTORAN	SACAS	18 00	25,00	450,00
1	7	9271	FL. OR PERMANENTE (MUDA)		UN	180 00	15 00	2 700,00
1	8	9028	Grana esmeralda (em lava)		M2	720 00	8 00	5 760,00
1	9	9228	LIXEIRA METÁLICA (tamanho 50x50 quadrado 50cm de altura, pe de suspensão de 1,20 m de alt., pintura zarcão com orça quadro de cantoneira fechamento lateral ferro esbran)	FAMASTIL	UN	91 00	87 00	7 917 00
1	10	9122	Mascara facial completa de silicone com dois filtros	FAMASTIL	UN	180 00	20 00	3 600,00
1	11	1977	PEDRA BRITA Nº 02	PLANALTO	M3	10 00	57 00	570 00
1	12	3224	RÁSTEL REFORÇADO COM CABO	FAMASTIL	UN	90 00	21 85	1 966 50
1	13	1854	REGADORES EM PLÁSTICO - 10 LITROS	FAMASTIL	UN	90 00	11,90	1 071,00
1	14	9227	SEMENTES DE HORTALIÇAS VARIAS ESPECIES		PACÓT	472 00	1 45	684 40
1	15	826	Vassoura de plástico com cabo	FAMASTIL	UN	90 00	6 85	616 50
1	16	3723	VASSOURÃO	FAMASTIL	UN	90 00	7,00	630 00
TOTAL								31.390,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 31.890,40 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2620	09.002.08.244.08012-348	315	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal MANFREDO GERMANO KNAPP, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

43

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicação no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas nesse referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias do agosto de 2013


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº: 05.326.443/0001-90
GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF Nº: 627.991.939-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 12.927.815/0001-08

Representante: ELIEGE FÁTIMA KOPSEL

CPF nº 027.175.199 12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 50.879,00 (Cinqüenta Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2013
 JORNAL: J. do Sudoeste
 Nº: 1926
 FOLHA: 01

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2013
 JORNAL: Diário
 Nº: 0419
 FOLHA: 01



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2013
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO
CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
CPF nº 051.320.829-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 17.414,13 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos)

VIGENCIA: 26/08/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2013.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA 29/08/2013

LOCAL f. do Presidente

VALOR 426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA 29/08/2013

LOCAL Sudoeste

VALOR 426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939 00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FVHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 31.890,40 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/08/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	29/08/2013
JORNAL	J. do Sudoeste
FOLHA	226
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	29/08/2013
JORNAL	Diários
FOLHA	0413
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

401 e

Quarta - Fez. 26 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 201 de 04 de Outubro de 2011

Ano 1 - Edição Nº 2419

Página 32 / 098

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2122013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO
 CNPJ Nº 07.778.166/0001-60
 Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO
 CPF nº 05.120.029-12
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPENDENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHIS URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352013-1/2011
 VALOR TOTAL: R\$ 17.414,13 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Três Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/08/2014
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2013
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2132013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA. LTDA
 CNPJ Nº 05.325.442/0001-90
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
 CPF nº 027.991.830-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPENDENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHIS URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352013-1/2011
 VALOR TOTAL: R\$ 31.890,40 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 28/08/2014
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2013
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

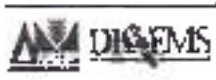
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPENDENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIHIS URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352013-1/2011
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 094/2013 de 06/08/2013, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedora(s) e adjudicatari(a) (s) o(s) pregoeiro(s), a(s) seguinte(s) empresa(s):
 JURJAR TREINAMENTOS LTDA ME empresa vencedora das lances nºs 01 02 03 04 lote 04, totalizando R\$ 50.879,00 (cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais);
 ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME, empresa vencedora das lances nºs 1, 2, 3 e 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 do lote 02, lances nºs 1, 2, 3, 4, 5 do lote 05, posições nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 06, das lances nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 do lote 06, das lances nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do lote 08 das lances nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 09 totalizando R\$ 17.414,13 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e três centavos);
 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA. LTDA, empresa vencedora das lances nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 do lote 01, totalizando R\$ 31.890,40 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)
 Para que seja feita a(s) seguinte(s) coisa(s)

SAO JOAO

LEI Nº 1.488, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Autoria: a Executiva Municipal, a fim de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento de 2013, no valor de R\$ 721.432,16
 O PREFEITO MUNICIPAL,
 Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João - Estado do Paraná aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a emitir no Departamento Programa do Município de São João para o exercício de 2013 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 721.432,16 (setecentos e vinte e um mil reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
 02.050 Executivo Municipal
 02.052 Departamento de Ação Social
 08.244.2002.2005 Manutenção do Departamento de Ação Social
 0230.000.3.9.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 R\$ 30.000,00
 02.500 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 03.563 Encargos Gerais do Município
 28.640.0000.016 Anuidade Encargos da Dívida (memor)
 0905.002.1.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições
 R\$ 4.432,16
 04.000 Secretaria Municipal de Educação
 04.001 Departamento de Educação
 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental
 1040.500.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00
 1050.103.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00
 1060.104.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00
 1080.109.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
 1090.104.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
 1.2.360.1201.2024 Manutenção de Educação Infantil
 1400.101.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 R\$ 200.000,00
 1410.102.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 R\$ 115.000,00
 1420.101.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
 R\$ 44.000,00
 1430.102.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
 R\$ 26.000,00
 12.367.1201.2026 Manutenção de Educação Especial
 1400.103.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 R\$ 9.000,00
 1400.103.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
 R\$ 4.000,00
 06.000 Secretaria Municipal de Saúde
 06.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.2027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 1300.003.3.1.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 R\$ 50.000,00
 06.200 Secretaria Municipal de Desenvolvimento (comércio)
 06.001 Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos
 15.451.1501.2038 Manutenção dos Serviços Públicos
 2080.000.4.4.50.21.00.05 Obras e Instalações
 R\$ 50.000,00
 26.702.2001.2047 Manutenção do Transporte
 2210.000.3.9.90.30.00.00 Materiais de Consumo
 R\$ 50.000,00
 2220.804.3.1.90.30.00.00 Material de Consumo
 R\$ 50.000,00
 Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizada como recurso o cancelamento parcial de dotação e o Estado de arrecadação das contas anuais.
 Cancelamento de Dotação:
 02.000 Executiva Municipal
 02.002 Departamento de Ação Social
 08.244.2002.2005 Manutenção do Departamento de Ação Social
 0230.000.3.9.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 R\$ 15.000,00
 02.500 Secretaria Municipal de Educação
 02.500.000.000.000.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física JURJAR
 R\$ 15.000,00
 04.000 Secretaria Municipal de Educação
 04.001 Departamento de Educação
 12.361.1201.2021 Manutenção e controle do Fundo
 0200.101.5.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 R\$ 244.000,00
 0905.102.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 R\$ 141.000,00
 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental
 1170.104.3.9.90.30.00.00 Material de Consumo
 R\$ 25.000,00



03 e 04 de Agosto: Encerramento das Contas do Município de São João do Sudoeste - PR, em 27/08/2013
 05 de Setembro: Encerramento das Contas do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/08/2013
 Encerramento das Contas do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/08/2013

Ata de 04 de Agosto: Encerramento das Contas do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/08/2013
 Encerramento das Contas do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/08/2013
 Encerramento das Contas do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/08/2013

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2013 - PROCESSO Nº 341/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e o Pregoeiro nomeado pelo Portaria nº 14/09/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto a presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no menor preço. Por item que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2006 de 26/05/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0101/2013 de 28/08/2013
- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissionais na área de Prática
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Os valores individuais dos itens estão discriminados no edital
- DATA DE ABERTURA: No dia 11/09/2013 às 08:30 horas
- LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:05 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 41 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmcas.gov.br ou através licitacao@pmcas.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e três de agosto de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2013 - PROCESSO Nº 342/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14/09/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2006 de 26/05/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0102/2013 de 25/05/2013
- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APRESENTAÇÕES COM MOTOCICLETAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR NOS DIAS 10 A 13 DE OUTUBRO DE 2013
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez mil e Setecentas Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

- DATA DE ABERTURA: No dia 11/09/2013 às 10:00 horas
- LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:05 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 41 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmcas.gov.br ou através licitacao@pmcas.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e três de agosto de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 de 08/08/2013

MARILIS CRISTINA TONINI, Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14/09/2013 de 09 de agosto de 2013 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couber em suas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e os regos do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (tipo Menor Preço) Por Item, referenciado:

- EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 384/2013
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA, DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FINEIS URBANIZAÇÃO REGULÁRIZADA E

INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME LÍQUIDO Nº 0352384-77/2011

2. Empresas(á) Participante(s).

Nome da empresa	CNPJ da empresa
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	06.209.443/0001-08
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	12.927.815/0001-08
UNIFE 1278 764190	06.775.766/0017-4

- 3. Empresa(s) Vencedora(s)
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01,02,03,04 do lote 04, totalizando R\$ 50.875,00 (cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais)
HENDRÉ LUIZ DE CASTRO - ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 02, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 05, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 do lote 06, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do lote 08, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 09, totalizando R\$ 7.414,13 (setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos)
- GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 do lote 08, totalizando R\$ 31.844,40 (trinta e um mil oitocentas e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
- Data da Abertura
- Licitação Pregão Presencial Nº. 094/2013 de 05/08/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27/08/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/08/2013

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8210/2013 REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 05/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PREFEIRA MARMELÉIRO LTDA
CNPJ: Nº 76.112.697/0001-84
Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER
CPF: Nº 439.625.705-66
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reaparelhamento hidráulico nos Rios Pedro Ferreira de São Amaro e Faxum e Presidente Vargas, Contrato de Reparo 77590; Processo nº 0258862 52/2010. MODALIDADE VALOR GLOBAL: R\$ 118.742,56 (Duzentos e Dezesseis mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/08/2013
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.020/13 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 12.927.815/0001-08
Representante: J. JERÔNIMO KOPPEL
CPF Nº 027.175.199-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FINEIS URBANIZAÇÃO REGULÁRIZADA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011
VALOR TOTAL: R\$ 50.875,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 28/08/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 27/08/2013
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 94/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, possui juridica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001 53, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTISA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.443/0001-90, neste ato representada por **GILBERTO ANTONIO HENZ**, portador do CPF nº 627.991.939-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social foi verificada que a descrição do item 10 do lote 01 do referido edital de pregão presencial, nao esta compativel com o Plano de Aplicação e que o material não se enquadra na execução do objeto acima
- que o valor será devidamente restituído a conta especifica do contrato de regresso.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 10 do lote 1, dentro do percentual permitida, consoante disposto no § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - A referida supressão perfaz o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Subcláusula Segunda - Com a supressão do item, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação.

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FNIIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011, nos seguinte termos e condições:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9225	APA C/ CABO	FAMASTIL	LN	90,00	22,00	1.980,00
1	2	7541	AREIA MEDIA	GLARA	M3	13,00	75,00	750,00
1	3	282	FEAL VIRGEM SACAS COM 23 QUILOS	CFN	SACAS	10,00	7,50	75,00
1	4	9225	CAFCARBO	GEN	TON	3,00	320,00	960,00
1	5	8457	CARRINHÃO DE MÃO EM METAL COM PNEU E CAMARA	METASIII	UN	24,00	80,00	2.160,00
1	6	280	CIMENTO SACAS COM 50 QUILOS	VOTORAN	SACAS	18,00	25,00	450,00
1	7	9221	FIO DE PERMANENTE (MUDA)		LN	180,00	15,00	2.700,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	8	9028	Grama esmeralda (em lava)		M2	720,00	8,00	5.760,00
1	9	9228	LIXEIRA METÁLICA Itanismo 50x50 quadrado 50cm de altura - pé de suspensão de 1,20 m de a.l. - pintura Zarcão com cinza quartzo de panjone na hochamonte lateral (sem estaca)	FAMASTIL	UN	91,00	87,00	7.917,00
1	11	1577	PELUA BRILHANTE 22	PLANALTO	M2	13,00	47,00	610,00
1	12	9224	MARTEL REFORÇADO COM CABO	FAMASTIL	UN	03,00	21,80	654,50
1	13	1894	REGADORES EM PLÁSTICO - 18 LITROS	FAMASTIL	LN	90,00	11,90	1.071,00
1	14	9227	SEMENTES DE HORTALIÇAS VARIAS ESPECÍFAS		PAQOT	472,00	1,40	660,80
1	15	8030	vascoursa de plástico com cêlo	FAMASTIL	UN	80,00	6,00	480,00
1	16	9223	VASSOURÃO	FAMASTIL	UN	90,00	7,00	630,00
TOTAL								28.290,04

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total de R\$ 28.290,04 (vinte e oito mil duzentos e noventa reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-88
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ n.º 05.326.448/0001-90
GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF n.º 627.991.939-00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GENEROS
ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM, COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA
MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO
PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSERTAMENTOS
PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13.03.2014</u>
JORNAL: <u>Jornal</u>
FOLHA: <u>0555</u>
ASSERTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13.03.2014</u>
JORNAL: <u>ba huna</u>
FOLHA: <u>Regional</u>
ELICITAC: <u>055</u>
ASSERTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 1387 Contrato: 000715-1/2013 Grau: 2437011

Início vigência: 21/08/2013 Final vigência: 25/08/2014 Fornecedor: 71215 GILBERTO ANTONIO HEZ E CIA LTDA

Cidade: 15791 - MANFREDO CERMANO KNAPP

Início ass.gestor: 21/08/2013

Fim ass.gestor: 26/05/2014

Local: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Licitação: Pregão: 54.00094.2013

Síntese:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE FÓRFOROS ALIMENTÍCIOS), KIT JARDINAGEM COMBUSTIVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA ITINHS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-1/2011

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
4907/2013	Ordem	10/12/2013	3.900,00
4908/2013	Ordem	10/12/2013	9.144,40
4909/2013	Ordem	10/12/2013	7.917,00
4910/2013	Ordem	10/12/2013	8.424,00
4911/2013	Ordem	10/12/2013	2.805,00
	Subtotal:		31.890,40

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	31.890,40	Valor dos empenhos sem requisição	(31.890,40)
(*) Valor atualizado do contrato	31.890,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição	0,00
Valor das reduções de empenho	0,00	Valor das cancelamentos de rap sem requisição	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho	0,00
(**) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admisso = 0,00%		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato	31.890,40	Valor dos empenhos sem requisição	(31.890,40)
(*) Valor atualizado do contrato	31.890,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição	0,00
Valor das reduções de empenho	0,00	Valor das cancelamentos de rap sem requisição	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho	0,00
(**) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admisso = 0,00%		Saldo para novas requisições de empenho	0,00

Critérios de seleção:

- Sequência em contrato: 1387
- Empenho os atos contratuais
- Empenho requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de Suprimento nº 213/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 631, centro, CEP - 85.710-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.982/0001 e com representação pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO OETINA, inscrito no CPF sob o nº 020.097.089-17 e abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE e de outro GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.413/0001-90, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), KIT PARDINAGEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE CURSOS/OFICINAS PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA FOME ZERO (ORGANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352364-77/2011) ao qual a empresa, em virtude das seguintes condições:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	9225	APA C/ CABO	FAMASTIL	UN	90,00	22,00	1.980,00	
1	2	7941	AREIA MEDIA	QUAIRA	M3	10,00	75,00	750,00	
1	3	282	CAL VIRGEM SACAS COM 20 QUILOS	CEM	SACAS	10,00	7,50	75,00	
1	4	9226	CALCÁRIO	CEM	TON	3,00	320,00	960,00	
1	5	8467	CARRINHO DE MÃO EM METAL COM PNEUS E CÂMARA	METASUL	JN	24,00	92,00	2.208,00	
1	6	280	CIMENTO SACAS COM 50 QUILOS	VOTORAN	SACAS	18,00	25,00	450,00	
1	7	9221	FLOR PERMANENTE (MUJDA)		JN	180,00	15,00	2.700,00	
1	8	9026	Grãnia esmeralda (em leiva)		M2	770,00	8,00	6.160,00	
1	9	9228	LIXEIRA METÁLICA (fechamento 50x50 quadrado 50cm de altura, pé de suspensão de 1,20 m de alt., pintura zarcão com cinco quadros de cantoneira (fechamento lateral ferro estriado)	FAMASTIL	JN	91,00	97,00	7.917,00	
1	10	8122	Mascara facial completa de silicone com dois filtros	FAMASTIL	JN	130,00	20,00	2.600,00	
1	11	1877	PEDRA BRITA Nº 02	FLANAL DO	M3	10,00	57,00	570,00	
1	12	9224	RASTEL REFORÇADO COM CABO	FAMASTIL	LIN	30,00	21,85	1.318,50	
1	13	1894	REGADORES EM PLÁSTICO - 10 LITROS	FAMASTIL	UN	90,00	11,70	1.371,00	
1	14	9227	SEMENTES DE HORTALIÇAS VARIAS ESPECIES		PACOT	472,00	1,45	684,40	
1	15	836	vassoura de plástico com cabo	FAMASTIL	UN	90,00	6,85	616,50	
1	16	9223	VASSOURÃO	FAMASTIL	UN	90,00	7,00	630,00	
TOTAL									31.890,40

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita conformidade ao presente Contrato, assim como ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013, observadas as especificações detalhadas em referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 31.890,40 (trinta e um Mil, Oitocentos e Novecentos e Quarenta e Quatro Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou encargos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como de todas as obrigações tributárias e acessórias para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento de cada parcela será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega do item, que será pelo modo de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE em 01 (uma) via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na apreensão definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As letras deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso não haja previsão para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários consistem por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2622	09.052.08.244.00012.048	817	3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões obrigatórias a sua situação regular perante a Seguradora Social - INSS e a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da assinatura, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no endereço e local de contato designado pela administração municipal - MANFREDO GERMANO KNAPI, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perante o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) estabelecer a CONTABILIDADE toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao lançamento;

c) emitir, sempre por escrito, com a CONTRATADA, os esclarecimentos sobre o objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo encargos, seguros, encargos sociais, tributos, manuseio e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir toda responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, respondendo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Responder em nome do CONTRATANTE de indenizar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela legislação dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, detidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementarem, as seguintes multas sem prejuízo das sanções legais do art. 8.188.ººº e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (zero décimas por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

c) - O atraso, com o efeito de cálculo de multa mencionada no subitem anterior, será limitado em dias corridos, a partir do 1º dia, ou subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a contratada não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de ratificação Judicial da



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

e) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores das materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explícitas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato da presente Contrato será publicado no período dos Ato's Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTEC S.A.S.E., em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em virtude da rescisão da presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de outros contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 27 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo a solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, no caso de os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificadores que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORT

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) dias úteis por sistema eletrônico de Cadast. Ce. (grat) reg. e firma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que aqui firmam ajustado, elegendo para Foro do contrato a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações legais e outras em direito permitidas deste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, vinte e sete dias do mês de agosto de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº: 05.326.413/0001-90
GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF Nº: 027.664.939-01

Testemunhas:

BERGARDETE DE FÁTIMA TORIELLO ORTULAN
CPF Nº: 717.604.059-68

MAIRA FÁBIANA BENINI SCHEIRMANN
CPF Nº: 056.066.219-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício n.º015 /2014-SMAS Santo Antonio do Sudoeste, 06 de março de 2014.

Exmo senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a presente solicitação, haja vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela execução do PTTS (Projeto Técnico do Trabalho Social) do Programa PAC-2, identificou no pregão presencial destinado a atender seu objeto, qual seja a aquisição de material de consumo diversos (expediente e gêneros alimentícios) kit jardinagem, combustível e serviços de terceiros para ministração de cursos/oficinas para a execução do PTTS do Programa FNHIS/Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. Pregão Presencial nº 094/2013, item 10 do lote 1 apresenta descrição não compatível com o plano de trabalho do referido contrato, constando mascara facial completa de silicone com dois filtros, 180 unidades no valor de R\$ 20,00 sendo que deveria constar árvores frutíferas (muda). Frente ao exposto solicitamos o cancelamento e supressão do item 10 do lote 1 do Pregão Presencial nº. 094/2013 por meio de aditivo contratual.

Atenciosamente,


Manoel Germano Knapp
Secretário Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor:
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal
Santo Antonio do Sudoeste-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Nº 1113

Nome do Contribuinte: **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**Endereço: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

<i>Especificação da Receita</i>			CÓDIGO	VALOR
Valor devido a supressão do aditivo 1 do contrato nº 213/2013, referente ao processo licitatório pregão presencial nº 94/2013 C/E - 104 - AG 1256 - C/C 647 171-9				3.600,00
<i>Autenticação Mecânica</i>	<i>Data Emissão</i>	05/05/14	TOTAL	R\$ 3.600,00
	<i>Data Vencimento</i>	05/05/14		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Nº 1113

Nome do Contribuinte: **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**Endereço: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

<i>Especificação da Receita</i>			CÓDIGO	VALOR
Valor devido a supressão do aditivo 1 do contrato nº 213/2013, referente ao processo licitatório pregão presencial nº 94/2013 C/E - 104 - AG 1256 - C/C 647 171-9				3.600,00
<i>Autenticação Mecânica</i>	<i>Data Emissão</i>	05/05/14	TOTAL	R\$ 3.600,00
	<i>Data Vencimento</i>	05/05/14		